

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>00257-7</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO</b>	3 - CNPJ <b>60.933.603/0001-78</b>
4 - NIRE <b>353.000.11.996</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-4500	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	3	01/07/2009	30/09/2009	2	01/04/2009	30/06/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO IARA PASIAN					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 011.207.508-81		

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

## 01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2008
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	109.168	109.168	109.168
2 - Preferenciais	218.335	218.335	218.335
3 - Total	327.503	327.503	327.503
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

## 01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA	Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO	Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO	Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE	1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO	Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES	Sem Ressalva

## 01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

## 01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	12/05/2009	Juros Sobre Capital Próprio	16/06/2009	ON	0,0475464060
02	RCA	12/05/2009	Juros Sobre Capital Próprio	16/06/2009	PNA	1,8245449410
03	RCA	12/05/2009	Juros Sobre Capital Próprio	16/06/2009	PNB	0,0475464060
04	RCA	11/08/2009	Juros Sobre Capital Próprio	09/10/2009	ON	0,1408966110
05	RCA	11/08/2009	Juros Sobre Capital Próprio	09/10/2009	PNB	0,1408966110
06	RCA	10/11/2009	Juros Sobre Capital Próprio		ON	0,1095862532
07	RCA	10/11/2009	Juros Sobre Capital Próprio		PNB	0,1095862532

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 29/01/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

## 02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
1	Ativo Total	16.733.919	16.800.124
1.01	Ativo Circulante	814.828	928.744
1.01.01	Disponibilidades	226.818	379.813
1.01.01.01	Numerário Disponível	35.422	34.588
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	191.396	345.225
1.01.02	Créditos	337.220	348.736
1.01.02.01	Clientes	289.690	280.946
1.01.02.01.01	Consumidores	67.554	69.742
1.01.02.01.02	Revendedores	222.136	211.204
1.01.02.02	Créditos Diversos	47.530	67.790
1.01.02.02.01	Valores a Receber - Energias Livre/RTE	3.426	8.880
1.01.02.02.02	Valores a Receber - CCEE	7.507	20.360
1.01.02.02.03	Valores a Receber - (EMURB / DAEE)	36.597	38.550
1.01.03	Estoques	37.729	31.190
1.01.04	Outros	213.061	169.005
1.01.04.01	Tributos e Contribuições Compensáveis	8.259	7.549
1.01.04.02	Cauções e Depósitos Vinculados	103.340	42.691
1.01.04.03	Imp. Renda e Contrib. Social Diferidos	12.967	20.458
1.01.04.04	Despesas Antecipadas	22.570	44.136
1.01.04.05	Outros	71.808	60.054
1.01.04.06	Provisão p/Crédito Liquidação Duvidosa	(5.883)	(5.883)
1.02	Ativo Não Circulante	15.919.091	15.871.380
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.418.540	1.382.094
1.02.01.01	Créditos Diversos	19.528	21.430
1.02.01.01.01	Valores a Receber - (EMURB / DAEE )	19.528	21.430
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	1.399.012	1.360.664
1.02.01.03.01	Imp. Renda e Contrib. Social Diferidos	1.070.268	1.070.268
1.02.01.03.02	Cauções e Depósitos Vinculados	238.602	199.267
1.02.01.03.03	Outros	90.142	91.129
1.02.02	Ativo Permanente	14.500.551	14.489.286
1.02.02.01	Investimentos	8.172	8.172
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	8.172	8.172
1.02.02.02	Imobilizado	14.492.379	14.481.114

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2009	4 -30/06/2009
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

## 02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
2	Passivo Total	16.733.919	16.800.124
2.01	Passivo Circulante	1.884.584	1.879.440
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	233.978	280.009
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	29.779	21.434
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	74.662	118.904
2.01.04.01	COFINS	16.148	15.211
2.01.04.02	PIS	3.506	3.302
2.01.04.03	ICMS s/ Fornec. Energia - SP	0	11.034
2.01.04.04	ICMS s/ Fornec. Energia (Sub.Triburária)	2.186	2.647
2.01.04.05	Parcelamento ICMS	235	942
2.01.04.06	Imposto de Renda	3.774	3.953
2.01.04.07	Contribuição Social	1.873	26.150
2.01.04.08	Imposto de Renda s/ Remessa ao Exterior	4.251	8.919
2.01.04.09	Encargos Sociais s/ Folha	3.260	3.290
2.01.04.10	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	35.846	38.084
2.01.04.11	Imposto de Renda s/Juros Capital Próprio	2.445	4.259
2.01.04.12	Outros	1.138	1.113
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	157.366	150.561
2.01.06.01	Obrigações Estimada e Folha de Pagto	29.671	24.607
2.01.06.02	Provisões p/ Contingências	127.695	125.954
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	96.572	111.118
2.01.07.01	Valores a Pagar - Eletrobrás / Furnas	49.809	48.288
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	46.763	62.830
2.01.08	Outros	1.292.227	1.197.414
2.01.08.01	Fundo de Invest. em Direitos Creditórios	758.307	739.076
2.01.08.02	Imp.de Renda e Contrib. Social Diferidos	236.434	175.971
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	38.052	43.788
2.01.08.04	Juros s/ Capital Próprio	74.594	40.922
2.01.08.05	Encargos de Uso da Rede Elétrica	54.058	50.613
2.01.08.06	Outros	130.782	147.044
2.02	Passivo Não Circulante	5.946.240	6.237.711
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.946.240	6.237.711
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.845.480	3.032.100
2.02.01.01.01	Moeda Estrangeira	1.804.148	1.986.035
2.02.01.01.02	Moeda Nacional	1.041.332	1.046.065
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	1.105.963	1.002.125
2.02.01.03.01	Provisões p/ Contingências	1.105.963	1.002.125
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	281.891	309.045

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

## 02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2009	4 -30/06/2009
2.02.01.04.01	Valores a Pagar - Eletrobrás / Furnas	136.988	144.992
2.02.01.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	144.903	164.053
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	1.712.906	1.894.441
2.02.01.06.01	Fundo de Invest. em Direitos Creditórios	1.214.044	1.384.615
2.02.01.06.02	Imp.de Renda e Contrib. Social Diferidos	223.745	223.745
2.02.01.06.03	Provisão Obrig. Fiscais COFINS (liminar)	0	0
2.02.01.06.04	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	91.902	97.410
2.02.01.06.05	Taxas Regulamentares - RGR	7.411	7.411
2.02.01.06.06	Encargos de Uso da Rede Elétrica	22.545	24.302
2.02.01.06.07	Outros	153.259	156.958
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	8.903.095	8.682.973
2.05.01	Capital Social Realizado	5.975.433	5.975.433
2.05.02	Reservas de Capital	1.929.098	1.929.098
2.05.02.01	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	1.929.098	1.929.098
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	998.564	778.442
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	739.058	2.317.978	785.608	2.217.782
3.01.01	Receitas c/ Energia	737.990	2.315.707	784.563	2.214.571
3.01.02	Outras receitas	1.068	2.271	1.045	3.211
3.02	Deduções da Receita Bruta	(93.718)	(345.727)	(128.546)	(370.394)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	645.340	1.972.251	657.062	1.847.388
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(336.645)	(933.092)	(337.568)	(1.202.450)
3.04.01	Pessoal	(48.332)	(145.993)	(47.571)	(141.080)
3.04.02	Entidade Prev. a Empregados - Contrato	(4.892)	(17.723)	(8.733)	(17.257)
3.04.03	Ent. prev. - Deliberação CVM 371/2000	0	44.230	0	(33.651)
3.04.04	Material	(2.853)	(8.389)	(2.563)	(7.934)
3.04.05	Serviços de terceiros	(17.271)	(49.675)	(14.449)	(43.009)
3.04.06	Comp.financ.utilização recursos híbridos	(38.882)	(124.645)	(42.743)	(130.628)
3.04.07	Energia de curto prazo - CCEE	(7.902)	(11.281)	(9.221)	(135.850)
3.04.08	Encargos uso sist.transm./serv.sistema	(88.816)	(250.213)	(81.406)	(224.884)
3.04.09	Taxas do setor elétrico	(3.730)	(11.183)	(3.379)	(10.101)
3.04.10	Créditos de COFINS/PIS s/enc.uso da rede	8.726	23.108	7.862	32.135
3.04.11	Depreciação	(120.053)	(360.476)	(120.019)	(360.861)
3.04.12	Reversão (provisões) operacionais	(7.009)	(8.756)	(9.593)	(123.342)
3.04.13	Outras despesas	(5.631)	(12.096)	(5.753)	(5.988)
3.05	Resultado Bruto	308.695	1.039.159	319.494	644.938
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	479	306.002	(548.747)	(729.056)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	14.617	81.675	(565.702)	(761.381)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	21.802	77.034	29.725	87.030
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(7.185)	4.641	(595.427)	(848.411)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas / Outras	(108.283)	(322.650)	(114.296)	(355.850)



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
3.06.03.02.02	Juros s/ Capital Próprio	(35.000)	(110.000)	0	(65.500)
3.06.03.02.03	Variações Monetárias Líquidas	(50.562)	(187.615)	(94.140)	(265.467)
3.06.03.02.04	Variações Cambiais Líquidas	186.660	624.906	(386.991)	(161.594)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	387.171	21.465	52.344
3.06.04.01	Outras Receitas	0	0	21.465	52.344
3.06.04.02	Reversão Provisão - COFINS (Nota 29)	0	387.171	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(14.138)	(162.844)	(4.510)	(20.019)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	309.174	1.345.161	(229.253)	(84.118)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	309.174	1.345.161	(229.253)	(84.118)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(21.097)	(110.309)	(13.332)	(61.510)
3.10.01	Imposto de Renda	(14.748)	(62.454)	(9.449)	(43.875)
3.10.02	Contribuição Social	(6.349)	(47.855)	(3.883)	(17.635)
3.11	IR Diferido	(67.955)	(236.288)	128.438	120.139
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	(51.081)	(165.897)	94.455	88.202
3.11.02	Contribuição Social Diferida	(16.874)	(70.391)	33.983	31.937
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	35.000	110.000	0	65.500
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	255.122	1.108.564	(114.147)	40.011

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	327.503	327.503	327.503	327.503
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,77899	3,38490		0,12217
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,34854)	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	210.482	932.353	277.419	606.444
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	372.474	1.104.863	338.760	757.987
4.01.01.01	Lucro Líquido	255.122	1.108.564	(114.147)	40.011
4.01.01.02	Depreciação	120.053	360.476	120.019	360.861
4.01.01.03	Juros, Variações Monetárias e Cambiais	(77.146)	(247.025)	435.217	404.664
4.01.01.04	Baixa de Investimentos por Alienações	0	0	16.105	63.437
4.01.01.05	Baixa de Ativo Imob. por alienação	0	0	0	15
4.01.01.06	Imp. Renda e Cont. Social Díf. (passivo)	60.464	188.436	(133.969)	(146.031)
4.01.01.07	Imp. Renda e Cont. Social Díf. (ativo)	7.491	47.851	5.531	25.892
4.01.01.08	Prov. p/Desaprop./Cíveis - Emp. Cindidas	4.074	21.960	0	(17.499)
4.01.01.09	Provisão p/cont. - COFINS (atualização)	0	8.912	4.846	13.092
4.01.01.10	Rev.(Prov.) Conting. - COFINS (nota 28)	0	(387.171)	0	0
4.01.01.11	Provisões Operacionais	0	0	4.206	10.614
4.01.01.12	Outras	2.416	2.860	952	2.931
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(161.992)	(172.510)	(61.341)	(151.543)
4.01.02.01	Contas a Receber Consum. e Revendedores	(8.743)	(2.775)	(12.448)	(4.933)
4.01.02.02	Valores a Receber - Energia Livre/RTE	18.308	9.831	(2.904)	(1.893)
4.01.02.03	Valores a Receber	4.224	4.736	20.486	21.572
4.01.02.04	Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis	(710)	6.636	(756)	2.117
4.01.02.05	Estoques	(6.539)	(16.840)	(2.643)	(4.359)
4.01.02.06	Despesas Antecipadas	21.566	57.831	20.580	63.684
4.01.02.07	Cauções e Depósitos Vinculados	(95.822)	(110.327)	(1.866)	(54.545)
4.01.02.08	Outros Créditos	(12.033)	(5.772)	3.286	(20.898)
4.01.02.09	Fornecedores	6.372	182	5.910	(731)
4.01.02.10	Encargos de uso da Rede Elétrica	3.661	(3.267)	4.172	(26.716)
4.01.02.11	Tributos e Contribuições Sociais	(42.003)	(51.030)	(1.556)	(52.334)
4.01.02.12	Pagamentos - Ent. Prev. Empregados	(29.856)	(56.406)	0	(13.559)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/07/2009 a 30/09/2009	4 -01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 30/09/2008 a 30/09/2008	7 - 01/07/2008 a 30/09/2008
4.01.02.13	Taxas Regulamentares	(5.737)	(19.883)	(3.772)		(4.645)
4.01.02.14	Juros s/o Capital Próprio	(1.331)	(16.028)	(58.442)		(58.442)
4.01.02.15	Pagamentos de Contingências	(2.497)	(7.749)	0		(8.848)
4.01.02.16	Provisão p/ Contingências	4.044	(10.788)	(3.690)		44.790
4.01.02.17	Obrigações Estimadas - Folha Pagamento	5.064	7.057	4.410		5.946
4.01.02.18	Entidade de previdência empregados	0	(44.230)	(18.135)		(18.135)
4.01.02.19	Outros	(19.960)	86.312	(13.973)		(19.614)
4.01.03	Outros	0	0	0		0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(33.107)	(89.226)	(44.548)		(134.357)
4.02.01	No Imobilizado	(33.107)	(89.226)	(44.548)		(134.357)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(330.370)	(1.028.115)	(160.095)		(816.132)
4.03.01	Pagamento de Emprést. e Financiamento	(321.529)	(1.000.104)	(150.817)		(789.094)
4.03.02	Pagamento de Principal REFIS	(8.841)	(28.011)	(9.278)		(27.038)
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(152.995)	(184.988)	72.776		(344.045)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	379.813	411.806	262.888		856.439
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	226.818	226.818	335.664		512.394

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2009 a 30/09/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5.975.433	1.929.098	0	0	778.442	0	8.682.973
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	5.975.433	1.929.098	0	0	778.442	0	8.682.973
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	255.122	0	255.122
5.05	Destinações	0	0	0	0	(35.000)	0	(35.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(35.000)	0	(35.000)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	5.975.433	1.929.098	0	0	998.564	0	8.903.095

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/09/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5.975.433	1.929.098	0	0	0	0	7.904.531
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	5.975.433	1.929.098	0	0	0	0	7.904.531
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	1.108.564	0	1.108.564
5.05	Destinações	0	0	0	0	(110.000)	0	(110.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(110.000)	0	(110.000)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	5.975.433	1.929.098	0	0	998.564	0	8.903.095

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2009

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

(Dados relacionados à potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes)

#### 1.1. Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. Mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

As ações da Companhia são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e desde 28 de julho de 2006, passaram a ser negociadas no Nível 1 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bovespa. Como consequência a Administração da Companhia vem continuamente aperfeiçoando ainda mais a prestação de informações ao mercado.

A CESP possui um parque gerador instalado de 7.456 MW (Nota 12.2), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 53% da potência hidráulica instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a CESP tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 8,4% da energia assegurada do país, de origem hidráulica.

Usinas	Produção em MWh							
	2009				2008			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Acumulad	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Acumulad
Ilha Solteira	4.307.694	4.399.374	3.946.333	12.653.401	4.582.459	4.813.906	4.626.657	14.023.022
Três Irmãos	679.979	880.836	516.598	2.077.413	689.277	926.918	679.310	2.295.505
Jupia	2.328.732	2.399.570	2.208.038	6.936.340	2.522.270	2.561.379	2.473.203	7.556.852
Porto Primavera	2.603.426	2.552.254	2.439.494	7.595.174	2.735.881	2.729.409	2.654.017	8.119.307
Paraibuna	81.486	80.869	101.702	264.057	47.845	49.347	82.829	180.021
Jaguari	38.878	31.382	29.541	99.801	11.753	15.104	30.750	57.607
<b>Total</b>	<b>10.040.195</b>	<b>10.344.285</b>	<b>9.241.706</b>	<b>29.626.186</b>	<b>10.589.485</b>	<b>11.096.063</b>	<b>10.546.766</b>	<b>32.232.314</b>

Da receita operacional da Companhia no trimestre findo em 30 de setembro de 2009, 71% (60% em 30 de setembro de 2008) foram provenientes de suprimento de energia elétrica às Distribuidoras (contratos de compra de energia, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 27% (31% em 30 de setembro de 2008) no segmento fornecimento de energia (consumidores livres), além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 25.3).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 1.2. Comercialização de Energia

### Leilões de Energia

A CESP participou de leilões para o suprimento de energia elétrica às concessionárias de distribuição atuantes no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, sendo quatro leilões de compra de energia proveniente de empreendimentos de geração existentes e dois leilões de compra de energia proveniente de novos empreendimentos.

A CESP vendeu 2.288 MW (1.998 MW em 31 de dezembro de 2007) médios de energia existente e 230 MW médios de energia nova, distribuídos em agrupamentos de contratos, conforme segue:

<b>LEILÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES</b>	<b>Período de Suprimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>
<i>Produto 2005</i>	<i>2005 a 2012</i>	<i>800,0</i>	<i>62,10</i>	<i>57,51</i>
<i>Produto 2006</i>	<i>2006 a 2013</i>	<i>1.178,0</i>	<i>68,37</i>	<i>67,33</i>
<i>Produto 2007</i>	<i>2007 a 2014</i>	<i>20,0</i>	<i>77,70</i>	<i>75,46</i>
<i>Produto 2008</i>	<i>2008 a 2015</i>	<i>170,0</i>	<i>83,50</i>	<i>83,13</i>
<i>Produto 2009</i>	<i>2009 a 2016</i>	<i>120,0</i>	<i>93,40</i>	<i>94,91</i>

<b>LEILÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS</b>	<b>Período de Suprimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>
<i>Produto 2009 Hidro</i>	<i>2009 a 2038</i>	<i>82,0</i>	<i>124,97</i>	<i>124,83</i>
<i>Produto 2010 Hidro</i>	<i>2010 a 2039</i>	<i>148,0</i>	<i>116,00</i>	<i>114,83</i>

Os preços obtidos no 1º leilão (produtos 2005, 2006, 2007 e 2008) estão sendo atualizados pelo IPCA, na data de reajuste tarifário das distribuidoras com à ANEEL (Nota 25.2).

Da mesma forma os produtos 2009 e 2010 serão atualizados pelo IPCA nas datas de reajuste tarifário das distribuidoras com a ANEEL.

(\*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

## 1.3. Apresentação das Informações Trimestrais

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas durante 2008, e os correspondentes ajustes contábeis foram registrados pela Companhia em 31 de dezembro de 2008. Os dados relativos a 30 de setembro de 2008 incluídos nas informações trimestrais referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2009, não foram ajustadas para fins de comparação, conforme facultado pelo Ofício - Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2009.



06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**1.4. NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS EDITADOS EM 2009 E QUE ENTRARÃO EM VIGOR A PARTIR DE 2010**

a) Alterações nas práticas contábeis brasileiras

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM, para aplicação mandatória a partir de 2010. Os CPCs que poderão ser aplicáveis para a Companhia, considerando-se suas operações, são:

CPC	Título
21	Demonstração Intermediária
23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis
27	Ativo Imobilizado
30	Receitas
31	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
32	Tributos sobre o Lucro
33	Benefícios a Empregados

A Administração da Companhia está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2009.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Tipo de Aplicação	30.09.2009	30.06.2009
<b>Numerário Disponível</b>			
Depósitos bancários à vista.....		35.422	34.588
<b>Aplicações Financeiras</b>			
Banco Nossa Caixa S.A. - SIAFEM .....	Fundo	176.910	314.751
Banco Nossa Caixa S.A. ....	CDB / CDI	13.784	23.005
Banco Bradesco S.A. ....	CDB / CDI	559	7.469
Outras Instituições.....	CDB / CDI	143	-
		<u>191.396</u>	<u>345.225</u>
		<u>226.818</u>	<u>379.813</u>

Os saldos de equivalentes de caixa são representados por aplicações financeiras de liquidez imediata e são remunerados pela variação dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI.

3. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	30.09.2009	30.06.2009
<b>Consumidores</b>		
Industrial.....	54.336	56.254
Comercial.....	250	244
Serviços públicos.....	12.968	13.244
	<u>67.554</u>	<u>69.742</u>
<b>Revendedores</b>		
Contratos de Compra de Energia.....	6.268	8.168
Agentes Comercializadores.....	29.216	27.693
Leilões de Energia.....	186.652	175.343
	<u>222.136</u>	<u>211.204</u>
	<u>289.690</u>	<u>280.946</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. VALORES A RECEBER - ENERGIA LIVRE/ENERGIA DE CURTO PRAZO - CCEE

	30.09.2009	30.06.2009
Energia Livre.....	3.426	8.880
CCEE.....	7.507	20.360
	<u>10.933</u>	<u>29.240</u>

4.1 Energia Livre

O Acordo Geral do Setor Elétrico foi instituído por ocasião do período do racionamento havido entre setembro de 2001 a fevereiro de 2002, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, inclusive a região Sudeste onde se encontra a CESP, no qual o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não contratada).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE) e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à energia assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do País.

O saldo a receber de R\$ 341.812 referente a estes créditos (ativo) está sendo recuperado através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, em parcelas mensais com prazo médio estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico (contados desde dezembro de 2001).

A Companhia atualiza os saldos com cada distribuidora, conforme orientação do Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, complementado pelo Ofício Circular ANEEL nº 74, de 23 de janeiro de 2006, os quais definiram que sobre o montante financiado pelo BNDES, que corresponde a 70,24% dos valores homologados pela ANEEL, deve incidir a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente, mais 1% a.a., e sobre os 29,76% não financiados, incide apenas a remuneração pela taxa selic divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Com os recursos repassados, a CESP amortizou parcelas dos contratos firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujos saldos foram quitados antecipadamente em 14 de agosto de 2006.

Composição:

	30.09.2009	30.06.2009
<b>Energia Livre (RTE)</b>		
<b>Circulante</b>		
Saldo atualizado.....	341.812	337.362
Baixas.....	(331.337)	(324.398)
Provisão para realização de créditos (acumulada).....	(7.049)	(4.084)
Total .....	<u>3.426</u>	<u>8.880</u>

Em atendimento ao contido no item 16 do Ofício Circular nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, de 14 de novembro de 2007, a Companhia procedeu a baixa de valores a receber de distribuidoras cujos prazos para recuperação estabelecidos pela ANEEL se encerraram, no montante de R\$ 331.337, bem como a reversão da provisão correspondente.

Para as demais distribuidoras, a CESP, com base em projeções internas, tem provisões constituídas no montante de R\$ 7.049 para fazer frente às parcelas com expectativa de não realização no prazo estabelecido pela ANEEL. A CESP buscará seus direitos legais para o efetivo recebimento desses

---

00257-7                      CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO      60.933.603/0001-78

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

créditos com a Agência Reguladora e o Ministério de Minas e Energia, baseada na legislação que estabeleceu o Acordo Geral do Setor Elétrico.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 4.2 Energia de Curto Prazo - CCEE

Representa as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No trimestre findo em 30 de setembro 2009, a Companhia obteve receitas no montante de R\$ 18.812 (R\$ 68.100 em 30.09.2008), Nota 26.3.

#### 5. VALORES A RECEBER

Devedor	Objeto	30.09.2009			30.06.2009
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
EMURB	- Processo 413/90.....	19.720	19.528	39.248	39.841
DAEE	- Cessão de Créditos.....	16.877	-	16.877	20.139
		<u>36.597</u>	<u>19.528</u>	<u>56.125</u>	<u>59.980</u>

##### 5.1. EMURB

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., com vencimento final para 10 de janeiro de 2011, decorrente de ação de indenização por desapropriação.

##### 5.2. DAEE

Contrato firmado em 21 de julho de 2006, com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, para recebimento em 24 parcelas mensais, corrigidas pelo CDI acrescido de juros de 0,3% a.m., referente a cessão de créditos para quitação de dívida de contrato entre a CESP e a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE com vencimento final em 30 de novembro de 2009 e 31 de agosto de 2010.

Em 26 de março e 25 de abril de 2007, foram firmados termos aditivos a esse contrato alterando o prazo de recebimento para 40 parcelas mensais, além de aditivos contratuais nos valores de R\$ 11,2 milhões celebrado em 21.01.2008, e de R\$ 10 milhões celebrado em 30.04.2009 passando o valor total da cessão de créditos para R\$ 54,2 milhões, corrigidos nas condições já previstas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	<u>30.09.2009</u>	<u>30.06.2009</u>
<b>Circulante</b>		
Imposto de renda (a).....	1.777	1.611
Contribuição social (b).....	979	862
COFINS a compensar (c).....	2.366	2.015
PIS a compensar (c).....	3.137	3.061
	<u>8.259</u>	<u>7.549</u>

- (a) Saldo de créditos de imposto de renda decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa, utilizáveis na compensação de tributos e contribuição social.
- (b) Refere-se a saldo de contribuição social decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa, utilizáveis na compensação de tributos e contribuição social.
- (c) Refere-se a créditos de COFINS e PIS decorrentes de retenções na fonte e recolhimentos a maior. Com esses créditos, a Companhia vem compensando débitos de COFINS e PIS vincendos.

7. CAUÇÕES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>30.09.2009</u>	<u>30.06.2009</u>
<b>Circulante</b>		
<b>Cauções</b>		
Quotas subordinadas - FIDC I e III (a).....	103.340	42.691
<b>Não Circulante</b>		
<b>Depósitos Judiciais</b>		
Ações cíveis.....	16.113	7.619
Ações ambientais (b).....	86.571	-
Ações trabalhistas - recursais .....	5.128	4.812
Outros.....	1.433	1.284
	<u>109.245</u>	<u>13.715</u>
<b>Cauções</b>		
Quotas subordinadas - FIDC (a).....	129.357	185.552
	<u>238.602</u>	<u>199.267</u>
	<u>341.942</u>	<u>241.958</u>

- (a) Refere-se a créditos caucionados equivalentes a quotas pertencentes à CESP, vinculadas aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC (I - 75 quotas, II e III - 100 quotas cada e IV - 72 quotas) (Nota 17.4), que só poderão ser resgatadas no vencimento das últimas parcelas, concomitantemente à liquidação de cada fundo, em dezembro de 2009 (FIDC - I), outubro e agosto de 2010 (FIDC II e III) e maio de 2017 (FIDC IV). Os saldos das quotas são ajustados mensalmente pelo valor da cotação de mercado.
- (b) Bloqueio referente a discussão judicial, termo de ajustamento de conduta – TAC ambiental.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS**

A Companhia possui créditos fiscais totais (nominais) no montante de R\$ 3.020.328, sendo: R\$ 2.258.902 de Prejuízos fiscais (formado por imposto de renda de R\$ 1.475.075 e diferenças temporariamente não dedutíveis de R\$ 783.827), e Base negativa de contribuição social de R\$ 761.426 (formado por Contribuição social de R\$ 479.248 e diferenças temporariamente não dedutíveis de R\$ 282.178).

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado de cada exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

Nos exercícios de 2000 e 2001, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, a Companhia reconheceu contabilmente à época, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 273/98.

Pela Instrução CVM nº 371, de 27 de setembro de 2002, foram estabelecidas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente não dedutíveis.

Os saldos registrados até 31.12.2008, de créditos fiscais de Prejuízos fiscais - imposto de renda e Base negativa de contribuição social diferidos, estão suportados em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia e revisadas, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente e determinado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que demonstram de forma consistente a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais.

As projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia (realizados de 2004 a 2006), com início de atendimento/faturamento de 2009 a 2016 e de 2009 a 2039 (Nota 1.2), contratos de compra e venda de energia com pequenas distribuidoras, de fornecimento de energia a consumidores livres com prazos de atendimento/fornecimento até 2019, a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros.

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	30.09.2009	30.06.2009	30.09.2009	30.06.2009
<b>Imposto de Renda</b>				
Prejuízos Fiscais registrados até 2001 (a).....	731.704	738.327	-	-
Diferenças Intertemporais registradas até 2001.....	72.637	72.637	-	-
Prejuízos Fiscais (2002 a 2005).....	743.371	743.371	-	-
Diferenças Intertemporais (2002 a 2008).....	711.190	709.294	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	338.367	293.909
	<u>2.258.902</u>	<u>2.263.629</u>	<u>338.367</u>	<u>293.909</u>
<b>Contribuição Social</b>				
Base Negativa registrada até 2001 (a).....	265.611	266.479	-	-
Diferenças Intertemporais registradas até 2001.....	13.283	13.283	-	-
Base Negativa (2002 a 2005).....	213.637	213.637	-	-
Diferenças Intertemporais (2002 a 2008).....	268.895	270.065	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	121.812	105.807
	<u>761.426</u>	<u>763.464</u>	<u>121.812</u>	<u>105.807</u>
<b>Provisão sobre Créditos Tributários não Registrados.....</b>	<b>(1.937.093)</b>	<b>(1.936.367)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<u>1.083.235</u>	<u>1.090.726</u>	<u>460.179</u>	<u>399.716</u>
Circulante	12.967	20.458	236.434	175.971
Não circulante	1.070.268	1.070.268	223.745	223.745

A partir do exercício de 2003, a Companhia adotou o regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas. Como consequência foram registrados no Passivo, Imposto de renda e Contribuição social diferidos às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais ainda não realizadas sobre empréstimos e financiamentos não liquidados (Nota 30).

Do total de passivo, R\$ 223.745 refere-se a parcelas de longo prazo, classificado no não circulante.

(a) No 3º Trimestre de 2009 foram realizados e compensados com recolhimentos o montante de R\$ 7.491, sendo: prejuízo fiscal de R\$ 6.623 e base negativa de R\$ 868, decorrente de lucro tributável apurado e de adição de variações cambiais (positivas) e de exclusão de variações cambiais (negativas), pela liquidação de parcelas de principal de contratos de empréstimos em moeda estrangeira (regime de caixa para tributação) no exercício, apropriado a débito do resultado.

Os créditos fiscais registrados no total de R\$ 1.083.235, deverão ser realizados no período de até 10 anos, como demonstrado a seguir:

Exercício	Circulante	Não Circulante						Até 2018
	2009	2010	2011	2012	2013	2014 e 2016	2017 e 2018	Total
Parcela Estimada de Realização	12.967	82.458	83.944	91.098	105.190	428.564	279.014	1.083.235

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis (do quadro acima) estão respaldadas nas projeções de lucros fiscais tributáveis da Companhia (conforme comentado), que são revisadas periodicamente e aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode divergir do projetado.

9. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>30.09.2009</u>	<u>30.06.2009</u>
<b>Circulante</b>		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a).....	19.438	39.558
Imposto de Renda s/ compra de moeda estrangeira (b)....	2.566	4.291
Prêmio de seguros.....	566	287
	<u>22.570</u>	<u>44.136</u>

(a) Refere-se a saldo remanescente de juros pagos antecipadamente em agosto de 2006, sobre saldo do contrato BNDES/Brady, vencíveis bimestralmente até dezembro de 2009. À medida que estas parcelas vencerem, serão transferidas para resultado na rubrica "Encargos de dívidas em moeda estrangeira" (Notas 15.2(2)).

(b) Refere-se a Imposto de renda pago antecipadamente s/ compra de moeda estrangeira, para liquidação de parcelas de empréstimos.



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. OUTROS CRÉDITOS

	<u>30.09.2009</u>	<u>30.06.2009</u>
<b>Circulante</b>		
Créditos de alienação de Bens e Direitos.....	3.890	4.056
Créditos diversos (a).....	20.054	19.737
Depósitos vinculados - FIDC.....	26.194	15.083
Ordens de projetos - P & D.....	20.520	18.881
Outros.....	1.150	2.297
	<u>71.808</u>	<u>60.054</u>
<b>Não Circulante</b>		
Créditos de alienação de bens e direitos.....	5.548	6.551
Bens destinados a alienação (b).....	69.974	69.959
Ordens de projetos.....	13.319	13.319
Outros.....	1.301	1.300
	<u>90.142</u>	<u>91.129</u>
	<u>161.950</u>	<u>151.183</u>

(a) Saldo de créditos com diversas empresas e entidades com as quais a Companhia mantém operações. Para cobrir eventuais riscos na realização de alguns recebíveis estão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa no montante total de R\$ 5.883 em setembro e junho de 2009.

(b) Edifícios comerciais, disponíveis para alienação, não vinculados a concessão.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. INVESTIMENTOS

	<u>30.09.2009</u>	<u>30.06.2009</u>
<b>Investimentos</b>		
Ações de empresas em projetos c/ recursos do FINAM.....	7.857	7.857
Outros investimentos.....	315	315
	<u>8.172</u>	<u>8.172</u>

12. IMOBILIZADO

	Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)	30.09.2009		30.06.2009	
		Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
<b>Em Serviço</b>					
Geração.....	2,15 %	22.110.969	(6.418.926)	15.692.043	15.792.079
Administração.....	3,22 %	206.517	(136.451)	70.066	72.050
		<u>22.317.486</u>	<u>(6.555.377)</u>	15.762.109	15.864.129
<b>Em Curso</b>					
Geração.....		1.196.279	-	1.196.279	1.081.898
Administração.....		1.085	-	1.085	2.181
		<u>1.197.364</u>	-	1.197.364	1.084.079
<b>Subtotal</b>		<u>23.514.850</u>	<u>(6.555.377)</u>	16.959.473	16.948.208
Provisão para redução ao valor recuperável		(2.467.094)	-	(2.467.094)	(2.467.094)
<b>Total</b>		<u>21.047.756</u>	<u>(6.555.377)</u>	14.492.379	14.481.114

Em 02 de junho de 2009, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL emitiu a Resolução Normativa n° 367, que aprova o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, a ser utilizado por concessionárias, permissionárias e autorizadas de energia elétrica, cujos bens e instalações, nos termos da legislação vigente, são passíveis de reversão a União. As taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia para os bens vinculados de geração são de 2% a 7,1%.

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por natureza de bens, com os comentários contidos nas Notas 12.1 a 12.4:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30.06.2009		31.03.2009	
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
<b>Em Serviço</b>				
Terrenos.....	785.380	-	785.380	779.684
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	14.548.393	(3.962.514)	10.585.879	10.651.594
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	2.865.808	(1.310.201)	1.555.607	1.574.294
Máquinas e Equipamentos.....	4.072.094	(1.254.182)	2.817.912	2.840.345
Veículos.....	19.734	(14.472)	5.262	5.786
Móveis e Utensílios.....	26.077	(14.008)	12.069	12.426
	<u>22.317.486</u>	<u>(6.555.377)</u>	<u>15.762.109</u>	<u>15.864.129</u>
<b>Em Curso</b>				
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	105.544	-	105.544	93.784
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	48.305	-	48.305	45.634
Máquinas e Equipamentos em Manutenção.....	61.276	-	61.276	61.704
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	126.153	-	126.153	123.441
Depósitos Judiciais.....	158.489	-	158.489	161.154
Provisão p/ Indenizações/Desapropriações.....	684.099	-	684.099	584.768
Outros.....	13.498	-	13.498	13.594
	<u>1.197.364</u>	<u>-</u>	<u>1.197.364</u>	<u>1.084.079</u>
	<u>23.514.850</u>	<u>(6.555.377)</u>	<u>16.959.473</u>	<u>16.948.208</u>
Provisão para redução ao valor recuperável.....	(2.467.094)	-	(2.467.094)	(2.467.094)
<b>Total</b>	<u>21.047.756</u>	<u>(6.555.377)</u>	<u>14.492.379</u>	<u>14.481.114</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**12.1. Imobilizado em Curso**

A CESP concluiu as obras da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e da eclusa, com sua última unidade geradora (14ª) do atual programa de expansão, colocada em operação em outubro de 2003.

O imobilizado em curso inclui, principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas relevantes para manutenção do parque gerador, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 158.489, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de outras desapropriações, envolvendo principalmente a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP, além de provisões para contingências de ações cíveis, de desapropriações e ambientais no montante de R\$ 684.099 (Ações cíveis R\$ 409.209, desapropriações R\$ 154.693 e ambientais R\$ 120.197 (Nota 21)).

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, e, em alguns casos, encontram-se em discussão com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo estimado das desapropriações como parte do ativo imobilizado.

**12.2. Concessões de Energia Elétrica**

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupiá	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.28
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<b>7.456</b>	<b>3.916 (5)</b>		

(1) É a energia disponível para comercialização nas usinas de um sistema interligado, apurada na barra da usina, na conexão com o Sistema Interligado Nacional.

(2) Data de entrada do primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas opera de forma integrada com a usina de Ilha Solteira, através do Canal de Pereira Barreto.

(5) Da energia assegurada da CESP devem ser deduzidos o consumo próprio das usinas e as perdas de transmissão até o centro de gravidade do sistema. Estas deduções variam a cada ano, mas podem ser estimadas em até 3%.

---

00257-7                                  CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO                  60.933.603/0001-78

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Dados relacionados a potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 12.3. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

### 12.4. Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

Os bens que compõem o ativo imobilizado da CESP foram registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular os Decretos nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, ambos em vigor e sob o amparo dos quais foram outorgadas as concessões da Companhia, garante que, ao final do prazo da concessão, o valor residual dos bens será objeto de indenização no processo de reversão destes bens para o Poder Concedente.

A Administração prepara anualmente estudos internos para avaliar a capacidade de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado do Parque Gerador da Companhia em suas operações futuras. Até 31 de dezembro de 2007, a Companhia, na ausência de norma contábil específica sobre o assunto, adotou a metodologia de considerar como menor unidade geradora de caixa o conjunto das usinas integrantes de cada Bacia Hidrográfica de seu Parque Gerador e ainda utilizar o fluxo de caixa futuro, não descontado, de suas operações, para análise da possibilidade de recuperação do saldo contábil do seu ativo imobilizado. Com base na aplicação dessa metodologia não foram identificados problemas de recuperação desses ativos até aquela data.

A razão pela qual as usinas eram consideradas como um conjunto incluído na respectiva Bacia Hidrográfica é de que operam sob o mesmo regime hidrológico, de forma integrada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

Portanto, com sinergias coletivas, podendo o fluxo de caixa operacional ser tratado como um negócio único de geração de energia. Também era considerado que os prazos de vencimento das respectivas concessões das usinas eram próximos.

A partir de 2008, dois fatos importantes ocorreram para consideração da Administração na análise de recuperação, a saber:

- (1) O prazo de concessão da usina de Porto Primavera foi prorrogado por um período adicional de 20 anos, descasando o fluxo de caixa desta usina em relação às demais, tornando-se necessária sua análise individual.
- (2) Com a emissão do novo pronunciamento contábil CPC – 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a metodologia para determinação da necessidade de registro de provisão para redução ao valor de recuperação de ativos foi alterada, requerendo a utilização do fluxo de caixa descontado das operações.

Assim sendo, em 31 de dezembro de 2008, a Administração elaborou projeções de resultados futuros considerando os seguintes componentes e premissas:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina consideradas como o menor nível de unidade geradora de caixa. Esse fluxo abrangeu o período remanescente da concessão, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;
- (b) Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final da concessão, descontado a valor presente. A Administração adotou como premissa, amparada pelos seus assessores legais, que o valor de indenização mínimo a ser recebido da União Federal, no processo de reversão dos bens, será o valor residual dos bens registrados nos livros contábeis, atualizado monetariamente de 1995 a 2008, com base na variação do IGP-M, e depreciados até a data do vencimento da concessão;
- (c) Taxa de desconto compatível com o mercado.  
 O resultado do estudo preparado pela Administração indicou a necessidade de registro de provisão para redução ao valor de recuperação somente da usina Eng.º Sérgio Motta (conhecida como Porto Primavera) no montante de R\$ 2.467.094, sendo este valor registrado diretamente no resultado do exercício, na rubrica "outras despesas operacionais", conforme apresentado a seguir:

Porto Primavera:	R\$ mil
Valor de recuperação em 31 de dezembro de 2008	10.912.754
Custo do imobilizado – líquido em 31 de dezembro de 2008	(13.379.848)
Provisão para redução ao valor de recuperação	(2.467.094)

As demais usinas do Parque gerador apresentaram fluxo de caixa positivo, não havendo necessidade de registro de provisão para tal finalidade em 31 de dezembro de 2008, conforme apresentado a seguir:

Usina	31.12.2008	
	Valor de recuperação R\$ mil	Valor contábil R\$ mil
Ilha Solteira + Três Irmãos	7.382.502	3.326.400
Jupia	1.970.584	275.394
Jaguari	46.793	3.044
Paraíbuna	141.296	20.905
<b>Total</b>	<b>9.541.175</b>	<b>3.625.743</b>

13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	30.09.2009	30.06.2009
<b>Circulante</b>		
COFINS s/ receitas .....	16.148	15.211
PIS s/ receitas .....	3.506	3.302
ICMS s/ fornecimento de energia - SP (a).....	-	11.034
ICMS s/ fornecimento de energia (Substituição tributária).....	2.186	2.647
Parcelamento de ICMS .....	235	942
Imposto de renda s/lucro.....	3.774	3.953
Contribuição social s/lucro.....	1.873	26.150
Imposto de renda retido na fonte - juros s/ o capital próprio.....	2.445	4.259
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	4.251	8.919
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	3.260	3.290
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	1.138	1.113
	<u>38.816</u>	<u>80.820</u>

---

00257-7    CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO          60.933.603/0001-78

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) Decorrente das alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 54.177, de 30.03.2009 e Portaria CAT nº 97, de 27.05.2009, a incidência e recolhimento do ICMS s/ o fornecimento de energia a consumidores livres no Estado de São Paulo, deixou de ser de responsabilidade da Companhia, a partir do faturamento de junho de 2009, inclusive.



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**14. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -  
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS**

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado na ocasião todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de setembro daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e Multas	Créditos Fiscais	Total	Atualização		Saldos em	
					TJLP	Amortização	30.09.2009	30.06.2009
Contribuição Social .....	32.811	95.980	(70.069)	58.722	33.435	(61.101)	31.056	32.921
Finsocial .....	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.917	(3.504)	1.781	1.889
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	3.698	(6.759)	3.435	3.645
Contribuição Social Contingência 1998..	2.463	1.874	(1.368)	2.969	1.691	(3.090)	1.570	1.665
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	11.308	(20.666)	10.502	11.142
Notificação do INSS .....	87.435	100.332	(73.246)	114.521	65.206	(119.161)	60.566	64.248
Imposto de Renda s/ Indenizações .....	27.203	31.175	(22.759)	35.619	20.281	(37.062)	18.838	19.984
	<u>174.788</u>	<u>247.317</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>137.536</u>	<u>(251.343)</u>	<u>127.748</u>	<u>135.494</u>

Do saldo existente em 30 de setembro de 2009, R\$ 91.902 (R\$ 97.410 em 30 de junho de 2009) referem-se a parcelas de longo (não circulante).

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de setembro de 2009 é de aproximadamente R\$ 123.654, considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 6,0% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 5 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a setembro de 2009, a Companhia já recolheu para o programa R\$ 251.343 (valor nominal), à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

15.1. Composição

	30.09.2009				30.06.2009			
	Principal			Total	Principal			Total
	Encargos	Circulante	Não Circulante		Encargos	Circulante	Não Circulante	
<b>Moeda Estrangeira</b>								
Instituições Financeiras (1).....	13.831	105.782	307.003	426.616	7.015	116.031	337.734	460.780
BNDDES (2).....	-	32.174	776.808	808.982	-	26.127	857.676	883.803
Medium Term Notes (3).....	7.364	-	717.646	725.010	27.268	-	787.672	814.940
CPFL (4).....	35	9.103	-	9.138	55	19.982	-	20.037
Outras Instituições .....	160	515	2.691	3.366	80	565	2.953	3.598
	<u>21.390</u>	<u>147.574</u>	<u>1.804.148</u>	<u>1.973.112</u>	<u>34.418</u>	<u>162.705</u>	<u>1.986.035</u>	<u>2.183.158</u>
<b>Moeda Nacional</b>								
Instituições Financeiras (5).....	1.256	41.464	145.123	187.843	1.314	41.101	154.131	196.546
Notas de Médio Prazo (6).....	17.073	-	848.711	865.784	35.163	-	843.225	878.388
ELETROBRÁS (7).....	-	5.221	47.498	52.719	-	5.308	48.709	54.017
	<u>18.329</u>	<u>46.685</u>	<u>1.041.332</u>	<u>1.106.346</u>	<u>36.477</u>	<u>46.409</u>	<u>1.046.065</u>	<u>1.128.951</u>
	<u>39.719</u>	<u>194.259</u>	<u>2.845.480</u>	<u>3.079.458</u>	<u>70.895</u>	<u>209.114</u>	<u>3.032.100</u>	<u>3.312.109</u>

15.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

(1) Do saldo total de principal, o valor de R\$ 412.785 (R\$ 453.765 em 30.06.2009) é devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros (%) a.a.	30.09.2009	30.06.2009
	Vencto. (b)	Carência (b)				
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	165.316	181.447
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	245.991	269.994
					<u>411.307</u>	<u>451.441</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

O restante de principal, R\$ 1.478 (R\$ 2.324 em 30.06.2009) refere-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF), com taxa de juros média de 3,60% a.a., vencíveis até 31 de agosto de 2010, sem garantias.

(2) O saldo de principal de R\$ 808.982 (R\$ 883.803 em 30.06.2009) refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES, acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento de juros a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contra garantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$227.134 mil.

Em 14 de agosto de 2006 foram quitadas parcelas de principal, vencíveis até dezembro de 2009, no montante total de R\$ 158.257. Também foram quitadas antecipadamente parcelas de juros vencíveis bimestralmente até dezembro de 2009, no montante de R\$ 19.438 (remanescente até 30 de setembro de 2009), classificado na rubrica "Despesas pagas antecipadamente" (Nota 9).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(3) Nesta rubrica estão registradas operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo o valor de principal em aberto distribuído da seguinte forma:

(a) Série 6 (ISIN nº US12517GAD79): O saldo remanescente de R\$ 326.464 (R\$ 358.320 em 30.06.2009) refere-se ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 3 de março de 2006, no valor de US\$300 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 10,25% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 247.691 (principal) em processo de "tender offer".

(b) Série 7 (ISIN nº US12517GAE52): Saldo de R\$ 391.182 (R\$ 429.352 em 30.06.2009) referente ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 11 de agosto de 2006, no valor de US\$220 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 9,25% a.a. e vencimento único dos títulos em 2013. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Os títulos identificados acima integram o Programa de Notas de Médio Prazo da Companhia, no valor original de US\$ 700 milhões em 2001, aditado para US\$ 800 milhões em maio de 2002, US\$ 975 milhões em agosto de 2006 e US\$ 1,4 bilhões em janeiro de 2007.

As notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando-a de firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral).

(4) Saldo de principal R\$ 9.103 (R\$ 19.982 em 30.06.2009) referente a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a.

### 15.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

(5) Nesta rubrica estão registradas operações com instituições financeiras nacionais, sendo o valor de principal em aberto distribuído da seguinte forma:

Valor de principal composto por saldo de R\$ 186.587 (R\$ 195.232 em 30.06.2009), referente ao contrato com a União (BNDES/BIBS), com amortização mensal até março de 2014 e garantia do Governo do Estado, acrescido de juros de 8,40 %a.a., indexado de duas formas:

- Saldo de principal R\$ 153.566 (R\$ 160.576 em 30.06.2009), referente a parte dos direitos adquiridos do BNDES pela União, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, com redutor de 6% a.a.

- Saldo de principal R\$ 33.021 (R\$ 34.656 em 30.06.2009) referente ao acordo denominado Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIBS - títulos emitidos pela República Federativa do Brasil em troca de obrigações financeiras garantidas pela União com os bancos comerciais estrangeiros, indexadas pela variação do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(6) Em 22 de janeiro de 2007 foi concluído o lançamento de Notas de Médio Prazo no mercado internacional, títulos fixados em reais, corrigidos pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no valor de R\$ 750 milhões, com juros semestrais de 9,75% a.a., com vencimento único de principal em 15 de janeiro de 2015. O saldo de principal desta operação em 30 de setembro de 2009 era de R\$ 848.711 (R\$ 843.225 em 30.06.2009).

(7) Saldo total de principal, de R\$ 52.719 (R\$ 54.017 em 30.06.2009) referentes aos financiamentos com a ELETROBRÁS, conforme segue:

(a) Saldo de R\$ 1.873 (R\$ 1.920 em 30.06.2009) referente ao principal de financiamentos para aquisição de materiais e equipamentos, formalizados através de IRD – Instrumento de Reconhecimento de Débito, com pagamento trimestral remunerado a taxa fixa de 8% a.a., vencíveis até 31.07.2020.

(b) Saldo de R\$ 50.846 (R\$ 52.097 em 30.06.2009) referente ao principal de financiamentos para obras civis e montagem eletromecânica da Usina Eng<sup>o</sup>. Sérgio Motta (Porto Primavera), com pagamento mensal remunerado a taxa de 5% a.a., vencíveis até 30.12.2019.

15.4. O saldo devedor de principal em moeda estrangeira apresenta a seguinte composição:

Moeda	30.09.2009			30.06.2009		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	1.950.244	1.096.813	99,92	2.146.416	1.099.824	99,89
CHF.....	1.478	831	0,08	2.324	1.191	0,11
	<u>1.951.722</u>	<u>1.097.644</u>	<u>100,00</u>	<u>2.148.740</u>	<u>1.101.015</u>	<u>100,00</u>

15.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de setembro de 2009, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2010 (a partir de outubro).....	38.985	69.320	10.786	80.106
2011.....	273.235	485.839	46.935	532.774
2012.....	77.531	137.858	46.958	184.816
2013.....	285.820	508.216	46.958	555.174
2014.....	56.207	99.942	15.622	115.564
Após 2014.....	282.871	502.973	874.073	1.377.046
	<u>1.014.649</u>	<u>1.804.148</u>	<u>1.041.332</u>	<u>2.845.480</u>

15.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres findos em	
	30.09.2009	30.09.2008
US\$.....	(8,89)	20,25
CHF (Sw Fr).....	(4,56)	9,19
TR.....	0,12	0,55
IGP - M.....	(0,38)	1,54
IGP - DI.....	(0,31)	1,10

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	30.09.2009			30.06.2009
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência (a).....	45.646	121.724	167.370	172.968
	- Refinanciamento (b).....	4.163	15.264	19.427	20.312
		<u>49.809</u>	<u>136.988</u>	<u>186.797</u>	<u>193.280</u>

- (a) Saldo remanescente de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com prazo de 168 meses e atualização pela variação anual do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente, que foi repactuado através de aditivo celebrado em 22 de dezembro de 2004, com carência de 12 meses, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento final em 15 de outubro de 2015.
- (b) Refere-se a Termo Aditivo ao contrato referido no item "a", autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de parcelas vencidas e não pagas entre agosto de 2003 e julho de 2004, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, nas mesmas condições do contrato original, com vencimento final em 15 de maio de 2014.

17. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

	30.09.2009			30.06.2009
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- FIDC I.....	43.575	-	43.575	85.075
- FIDC II.....	235.540	-	235.540	283.079
- FIDC III.....	234.453	-	234.453	286.232
- FIDC IV.....	244.739	1.214.044	1.458.783	1.469.305
	<u>758.307</u>	<u>1.214.044</u>	<u>1.972.351</u>	<u>2.123.691</u>

Vencimentos	R\$ mil
- 2010 (a partir de outubro)..	62.234
- 2011.....	240.751
- 2012.....	209.748
- 2013.....	202.662
- 2014.....	183.554
- 2015.....	163.923
- 2016.....	116.158
- 2017.....	35.014
	<u>1.214.044</u>

17.1. FIDC I

Em 30 de dezembro de 2004 ocorreu o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formado pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O fundo, do tipo fechado, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores, com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a. é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia de alguns clientes da CESP, classificados como consumidores livres, com vencimento final em 30 de dezembro de 2009.

#### 17.2. FIDC II

Em 5 de outubro de 2005 ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 650 milhões, lançado pela CESP em conjunto com os Bancos ABC Brasil S.A., Bradesco S.A. e sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,65% a.a., com vencimento final em 5 de outubro de 2010.

O fundo, do tipo fechado, foi constituído mediante cessão de créditos oriundos de 57 CCEAR's 2005/2006 (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 29 distribuidoras de energia elétrica.

#### 17.3. FIDC III

Em 31 de agosto de 2006 foi concluída a operação do FIDC III, no montante de R\$ 650 milhões, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. e participação dos bancos Bradesco S.A. e ABC Brasil S.A., prazo de 4 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,5% a.a.. O fundo utiliza excedentes dos contratos cedidos ao FIDC II, com vencimento final em 31 de agosto de 2010.

#### 17.4. FIDC IV

Em 18 de setembro de 2007 ocorreu o ingresso do FIDC IV, no montante de R\$ 1.250 milhões, sob a coordenação do Banco Bradesco S.A., em conjunto com os bancos Itaú BBA, Votorantim, ABC Brasil e Fator, com prazo de 10 anos, amortização mensal de principal em 111 parcelas, vencimento final em 8 de maio de 2017 e pagamento de juros mensais, indexados pelo CDI + 1,75% a.a.. O fundo está vinculado a 138 contratos de venda de energia oriundos de leilão de energia nova no Ambiente Regulado.

Os recursos das operações destinaram-se à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

A Companhia possui cauções em quotas subordinadas dessas quatro operações no total de R\$ 232.697 (Nota 7).

#### 18. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA A EMPREGADOS

	30.09.2009		30.06.2009	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- Contrato de Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BPS:.....	35.429	338.545	373.974	401.540
- Contrato de Dívida - outros.....	11.334	108.296	119.630	127.281
- Deliberação CVM nº 371/2000 - ajuste....	-	(301.938)	(301.938)	(301.938)
	<u>46.763</u>	<u>144.903</u>	<u>191.666</u>	<u>226.883</u>

#### 18.1 PLANOS DE BENEFÍCIOS

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5%. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

## 18.2 Equacionamento financeiro dos planos de benefícios com a Fundação CESP

Para equacionar e garantir o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue:

### (a) Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS - R\$ 373.974

Refere-se a saldo de contrato de ajuste das reservas matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao “benefício suplementar proporcional saldado” - BSPS. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. ou o custo atuarial, dos dois o maior.

Anualmente ao final de cada exercício o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas de amortizações futuras são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

### (b) Contrato de Dívida – outros – R\$ 119.630

Refere-se a saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas com início em 30 de dezembro de 1997, que previa amortização em 96 parcelas mensais e atualização pela variação da TR e juros de 8% a.a. Ao final de cada exercício contábil da Fundação, compara-se o resultado obtido com o custo atuarial (IGP-DI + 6% a.a.), prevalecendo aquele que apresentar o maior resultado.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, com vencimento final em 30 de setembro de 2017.

Conforme mencionado acima, esses contratos possuem cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representam na essência garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da CESP é registrado de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/2000.



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de setembro de 2009, a diferença entre os saldos apresentados desses contratos e o valor do passivo registrado de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/2000, é decorrente da diferença de metodologias utilizadas entre a CESP e a Fundação Cesp para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e serão ajustadas anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

**18.3 Movimentação – Deliberação CVM nº 371/2000**

	<u>30.09.2009</u>	<u>30.06.2009</u>
Saldo em 30.06.2009.....	226.883	285.316
Despesas do período.....	490	490
Pagamento da contribuição.....	(35.707)	(14.693)
Ganho atuarial (a).....	-	(44.230)
Saldo em 30.09.2009.....	<u>191.666</u>	<u>226.883</u>

- (a) Refere-se a variação do resultado da marcação a mercado dos títulos governamentais que compõem a carteira de investimentos do fundo de previdência, a qual é componente do ganho atuarial.

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19.DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, VALORES A PAGAR, FIDC E ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS + FIDC + VALORES A PAGAR + PLANO PREVIDENCIÁRIO

Contrato	Moeda	Nota Explicativa	Encargos Financeiros Anuais (%)	Vencimento Final	Periodicidade de Pagamentos				Valores em R\$ mil						
					Encargos		Principal	Encargos	Circulante	Circulante	Total	Total			
					Encargos	Principal							Não	30.09.2009	30.06.2009
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>											<b>21.390</b>	<b>147.574</b>	<b>1.804.148</b>	<b>1.973.112</b>	<b>2.183.458</b>
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>											<b>13.814</b>	<b>104.303</b>	<b>307.003</b>	<b>425.120</b>	<b>458.387</b>
BRADY - CAPITALIZAÇÃO	US\$	15.2 item 1	Taxa Fixa = 8% a.a.	abr-2014	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	9.498	49.198	196.793	255.489	274.760	-	-		
BRADY - DINHEIRO NOVO	US\$	15.2 item 1	0,875% a.a + LIBOR	abr-2009	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	-	-	-	-	-	-	-		
BRADY - CONVERSÃO	US\$	15.2 item 1	0,875% a.a + LIBOR	abr-2012	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	4.316	55.105	110.210	169.631	193.627	-	-		
BRADY - REDUÇÃO INÍCIO	US\$	15.2 item 1	0,8125% a.a + LIBOR	abr-2009	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	-	-	-	-	-	-	-		
BNDES	US\$	15.2 item 2	2,86% a.a + UMBNDES	abr-2019	(Fev,Abr,Jun,Ago,Out,Dez)	(Fev,Abr,Jun,Ago,Out,Dez)	-	32.174	776.807	808.981	883.803	-	-		
<b>MEDIUM TERM NOTES</b>											<b>7.364</b>	<b>-</b>	<b>717.646</b>	<b>725.010</b>	<b>814.940</b>
SÉRIE 1	EUR	15.2 item 3	Taxa Fixa = 13% a.a.	mar-2008	Anual (Mar)	Mar-2008 Parc Final	-	-	-	-	-	-	-		
SÉRIE 2	US\$	15.2 item 3	Taxa Fixa = 13% a.a.	mar-2008	Sem. (Mar e Set.)	Mar-2008 Parc Final	-	-	-	-	-	-	-		
SÉRIE 6	US\$	15.2 item 3	Taxa Fixa = 10,25% a.a.	mar-2011	Sem. (Mar e Set.)	Parcela Única no Final	2.539	-	326.464	329.003	370.364	-	-		
SÉRIE 7	US\$	15.2 item 3	Taxa Fixa = 9,25% a.a.	ago-2013	Sem. (Fev. e Ago.)	Parcela Única no Final	4.825	-	391.182	396.007	444.576	-	-		
CPFL	CRC	US\$	50% (0,8125% a.a + LIBOR)	jan-2010	Mensal	Sem. (Jan. e Jul.)	35	9.103	-	9.138	20.037	-	-		
<b>OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>											<b>177</b>	<b>1.594</b>	<b>2.692</b>	<b>4.863</b>	<b>5.991</b>
ELETROPOLPAULO	US\$		Div (0,8125% a.a + LIBOR) até 8% a.a.	abr-2004	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	159	515	2.692	3.366	3.599	-	-		
UBS	CHF		SEBR FIVA = 0,75% a.a.	ago-2010	Sem. (Fev. e Ago.)	Sem. (Fev. e Ago.)	18	1.479	-	1.497	2.392	-	-		
<b>MOEDA NACIONAL</b>											<b>18.329</b>	<b>46.685</b>	<b>1.041.332</b>	<b>1.106.346</b>	<b>1.128.951</b>
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>											<b>1.256</b>	<b>41.464</b>	<b>145.123</b>	<b>187.843</b>	<b>196.546</b>
B. BRASIL - (BNDES / BIR)@	R\$	15.3 item 5	8,07549% a.a + (0,09M / TULP - 6% a.a)	mar-2014	Mensal	Mensal	1.256	41.464	145.123	187.843	196.546	-	-		
CRÉDIT SUISSE 62,6	R\$		maior entre 99% CDI e Var. US\$	abr-2010	Mensal	Mensal	-	-	-	-	-	-	-		
CRÉDIT SUISSE 75	R\$		maior entre 99% CDI e Var. US\$	jul-2008	Mensal	Mensal	-	-	-	-	-	-	-		
<b>MEDIUM TERM NOTES</b>											<b>17.073</b>	<b>-</b>	<b>848.711</b>	<b>865.784</b>	<b>878.388</b>
BÔNUS - SÉRIE B	R\$	15.3 item 6	9,75% a.a + IPC-A	jan-2015	Sem. Jan. e Jul.	Parcela Única no Final	-	-	848.711	865.784	878.388	-	-		
<b>ELETROBRÁS</b>											<b>-</b>	<b>5.221</b>	<b>47.498</b>	<b>52.719</b>	<b>54.017</b>
ELETROBRÁS - RGR	R\$	15.3 item 7	Taxa Fixa = 5% a.a.	nov-2019	Mensal	Mensal	-	5.001	45.846	50.847	52.088	-	-		
ELETROBRÁS - IRD	R\$		Taxa Fixa = 8% a.a.	ago-2020	Trim. (Fev/Mai/Ago/Nov)	Trim. (Fev/Mai/Ago/Nov)	-	220	1.652	1.872	1.919	-	-		
<b>OUTRAS DÍVIDAS</b>											<b>-</b>	<b>854.879</b>	<b>1.797.873</b>	<b>2.652.752</b>	<b>2.845.792</b>
<b>VALORES A PAGAR</b>											<b>-</b>	<b>49.809</b>	<b>136.988</b>	<b>186.797</b>	<b>193.280</b>
ELETROBRÁS (FURNAS/ITAÍ)	R\$	16 item (a) e (b)	10% a.a. + IGP-M	out-2015	Mensal	Mensal	-	49.809	136.988	186.797	193.280	-	-		
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIO</b>											<b>-</b>	<b>758.307</b>	<b>1.214.044</b>	<b>1.972.351</b>	<b>2.123.691</b>
FIDC I	R\$		1,90% a.a. + CDI	dez-2009	Mensal	Mensal	-	43.575	-	43.575	85.075	-	-		
FIDC II	R\$		1,65% a.a. + CDI	out-2010	Mensal	Mensal	-	236.540	-	236.540	263.079	-	-		
FIDC III	R\$		1,50% a.a. + CDI	ago-2010	Mensal	Mensal	-	234.453	-	234.453	266.233	-	-		
FIDC IV	R\$		1,75% a.a. + CDI	mai-2017	Mensal	Mensal	-	244.739	1.214.044	1.458.783	1.469.304	-	-		
<b>ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS</b>											<b>-</b>	<b>46.763</b>	<b>446.841</b>	<b>493.604</b>	<b>528.821</b>
CONFISSÃO DE DÍVIDA	R\$		Maior entre 8% a.a. + TR e Atuarial	nov-2017	Mensal	Mensal	-	11.334	108.296	119.630	127.281	-	-		
RESERVA MATEMÁTICA	R\$		Maior entre 6% a.a. + IGP-DI e Atuarial	nov-2017	Mensal	Mensal	-	35.429	338.545	373.974	401.540	-	-		
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>39.719</b>	<b>1.049.138</b>	<b>4.643.353</b>	<b>5.732.210</b>	<b>6.157.901</b>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. TAXAS REGULAMENTARES

	<u>30.09.2009</u>	<u>30.06.2009</u>
<b>Circulante</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	6.571	6.571
- Diferença de Quotas - 2007 (1).....	2.802	4.903
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos .....	25.160	28.785
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	1.003	1.003
Quotas para P&D - FNDCT (3).....	1.644	1.651
Quotas para P&D - EPE (3).....	872	875
	<u>38.052</u>	<u>43.788</u>
<b>Não Circulante</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2008 (2).....	7.411	7.411
	<u>45.463</u>	<u>51.199</u>

(1) Pelo despacho ANEEL nº 476, de 04 de fevereiro de 2009, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com pagamento iniciado em fevereiro de 2009.

(2) Diferença de recolhimentos de 2008, cuja forma de pagamento deverá ser definida pela ANEEL.

(3) Referem-se ao saldo das quotas provisionadas de P&D - Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por diversos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	30.06.2009		30.09.2009			
	Saldo	Provisão (Reversão)	Pagamentos	Sub-Total	Depósitos Judiciais em Garantia	Saldo
<b>Circulante</b>						
<b>Trabalhistas</b>						
Ações diversas .....	120.695	7.049	(2.497)	125.247	(14.527)	110.720
<b>Cíveis</b>						
Ações diversas .....	28.958	(3.084)	(316)	25.558	(11.979)	13.579
<b>Tributárias</b>						
Ações diversas .....	18.408	394	-	18.802	(15.406)	3.396
	<b>168.061</b>	<b>4.359</b>	<b>(2.813)</b>	<b>169.607</b>	<b>(41.912)</b>	<b>127.695</b>
<b>Não Circulante</b>						
<b>Desapropriações e Indenizações</b>						
Ações ambientais.....	109.467	10.730	-	120.197	-	120.197
Ações cíveis.....	331.819	78.583	(1.193)	409.209	-	409.209
Ações de desapropriações.....	143.482	11.211	-	154.693	-	154.693
Ações de desapropriações/cíveis - Empresas cindidas....	457.297	4.074	-	461.371	(39.507)	421.864
<b>Tributárias</b>						
	<b>1.042.065</b>	<b>104.598</b>	<b>(1.193)</b>	<b>1.145.470</b>	<b>(39.507)</b>	<b>1.105.963</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.210.126</b>	<b>108.957</b>	<b>(4.006)</b>	<b>1.315.077</b>	<b>(81.419)</b>	<b>1.233.658</b>

As contingências nas suas diferentes espécies, foram avaliadas e classificadas segundo probabilidade de risco econômico - financeiro para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Espécie	30.09.2009			
	Expectativa de Perda			
	Provável	Possível	Remota	Total
Ações trabalhistas.....	125.247	74.043	101.095	300.385
Ações cíveis diversas.....	25.558	16.118	19.093	60.769
Ações tributárias.....	18.802	70.673	3.363	92.838
Ações ambientais.....	120.197	392.666	899.967	1.412.830
Ações cíveis.....	409.209	1.946.074	1.061.997	3.417.280
Ações de desapropriação.....	154.693	135.354	11.787	301.834
Ações de desapropriações/cíveis - Empresas cindidas.....	461.371	2.641	330	464.342
	<b>1.315.077</b>	<b>2.637.569</b>	<b>2.097.632</b>	<b>6.050.278</b>

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 30 de setembro de 2009, o valor total pleiteado pelos demandantes nas diversas ações é de R\$ 6.050 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais com expectativa de perda provável é de R\$ 1.315 milhões, sendo que a Companhia possui depósitos judiciais em garantia de alguns processos no montante de R\$ 81 milhões (R\$ 82 em 30 de junho de 2009), referente a alguns processos envolvendo ações cíveis, trabalhistas e tributárias, e R\$ 158 milhões efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de outras desapropriações (imobilizado em curso - nota 12). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**21.1. Ações Judiciais**

**(a) Reclamações Trabalhistas**

Em 30 de setembro de 2009, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 300 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 125,2 milhões e realizou depósitos judiciais em garantia de alguns processos, da ordem de R\$ 14,5 milhões.

A CESP é ré em 126 processos relacionados à comissão de risco (adicional de periculosidade), que totalizam R\$ 89 milhões. Três destas ações, que envolvem sindicatos representantes dos trabalhadores da CESP, representam um montante de R\$ 65 milhões em 30 de setembro de 2009, com expectativa de perda provável e provisionamento integral. Os demais processos judiciais envolvem montantes pouco representativos.

Outras ações, sendo duas movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, o valor das reclamações em 30 de setembro de 2009, de uma dessas ações era de R\$ 61 milhões (com expectativa de perda remota, sem provisão) e outra de R\$ 4,4 milhões com expectativa de perda provável e provisão constituída.

Uma outra ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais (13º salário) na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 30 de setembro de 2009, era de R\$ 21,6 milhões, sem provisão, já que a avaliação de risco de perda é possível.

**(b) Litígios Cíveis**

**(b1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE**

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 31 milhões em 30 de setembro de 2009, com provisão constituída de R\$ 12,7 milhões para as ações com expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

**(b2) Ação de Indenização proposta por Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A.**

Em dezembro de 2000, a empresa Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A. ajuizou ação contra a Companhia, pleiteando indenização por perdas e danos referentes à não utilização dos equipamentos e trabalhadores empregados na construção da Usina Porto Primavera em razão da suspensão das obras. O valor da ação, em 30 de setembro de 2009 era de aproximadamente R\$ 931 milhões. Fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos e com base em informações técnicas e estimativas internas, foi constituída a provisão de R\$ 120 milhões.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**(b3) Ações de Pescadores**

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 30 de setembro de 2009, era de R\$ 363 milhões, para 282 processos. Considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial, que têm sido favoráveis à Companhia e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes, a Companhia mantém provisão no montante de R\$ 25,7 milhões cujo o risco de perda é avaliado como provável.

**(b4) Ações de Oleiros Ceramistas**

Trata-se de ações propostas por oleiros ceramistas impactados quando da formação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. São 216 ações envolvendo o valor de R\$ 557,5 milhões para 30 de setembro de 2009. Os pedidos formulados são diversos destacando-se, entre eles, o pedido de prorrogação do prazo de 8 anos estabelecido nos compromissos firmados entre a CESP e os impactados como tempo para manutenção da atividade oleiro ceramista. Este prazo foi o referencial para a CESP promover o estoque de argila necessário. Em 30 de setembro de 2009 o montante provisionado é de R\$ 266,4 milhões para as ações cujo o risco foi avaliado como provável.

Ainda com relação à atividade oleiro-cerâmica, a CESP responde uma ação de indenização, perante a Comarca de Panorama, proposta por Hélio Cardoso Costa e outros 2.157 empregados de olarias pleiteando perdas e danos materiais e morais decorrentes da paralisação da atividade. O valor envolvido nessa ação é de aproximadamente R\$ 912 milhões. Não foi constituída provisão em razão da avaliação de risco de perda dessa ação ser considerada remota.

**(c) Ações de Desapropriações, Ambientais e Cíveis/Indenizações**

Diversas ações estão em curso, nas quais se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cidadãs da CESP), cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31 de março de 1999 é da CESP. Em 30 de setembro de 2009, o valor da pretensão dos expropriados correspondente a todas essas ações era de aproximadamente R\$ 768 milhões. A CESP mantém registrada provisão de R\$ 461,4 milhões para as obrigações referentes às empresas decorrentes dos processos de cisão – parcial, com expectativa de perda provável.

Adicionalmente mantém provisão constituída de R\$ 409,2 milhões para as ações de desapropriações e/ou cíveis/indenizações envolvendo suas usinas, que correspondem à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**(d) Litígios Ambientais**

A CESP responde a 48 ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores envolvidos só poderão ser apurados em liquidação de sentença.

Uma dessas ações refere-se a ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais, em curso na Comarca de Dourados, pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 30,2 milhões em 30 de setembro de 2009. A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, não constituiu provisão, por entender que o risco de perda desta ação é possível.

Destacam-se as ações promovidas pelos Municípios de Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Brasilândia, Anaurilândia, Selvíria, Batayporã, Panorama e Paulicéia, contra a CESP, objetivando reparação por danos ambientais causados àqueles municípios em razão da formação do reservatório de Porto Primavera, incluindo o pedido para formação de reserva legal e proteção de encosta. A soma dos valores envolvidos nessas ações, com avaliação de perda possível, alcança a R\$ 341 milhões e para aquelas ações com expectativa de perda provável, a Companhia mantém a correspondente provisão integral constituída no valor de R\$ 120,2 milhões.

**(e) Litígios Tributários**

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, dentre as quais destacam-se:

Ação proposta pelo SIEESP - Sindicato da Indústria de Energia Elétrica, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa. Em 30 de setembro de 2009 o valor desses honorários era de R\$ 60,5 milhões, não provisionado face a avaliação de risco de perda ser avaliado como possível.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações visando a sua majoração, as quais foram acolhidas. O SIEESP interpôs recursos junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, que acabaram por ser mantidas.

**22. ENCARGOS DO USO DA REDE ELÉTRICA**

	30/09/2009			30/06/2009
	Circulante	Circulante	Total	Total
Encargos de Uso da Rede Elétrica - CUSD/CUST (a).....	36.864	-	36.864	33.790
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSDg (b).....	17.194	22.545	39.739	41.125
	54.058	22.545	76.603	74.915

**(a)** Refere-se aos encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição – CUST/CUSD, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL nº 670 e 671, de junho de 2008.

**(b)** Parcelamento relativo à tarifa de uso sistema de distribuição – TUSDg, devida no período de julho de 2004 a dezembro de 2007, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 497/2007, de 26 de junho de 2007, de acordo com a Resolução Homologatória ANEEL nº 547, de 11 de setembro de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
DATA-BASE - 30/09/2009

---

00257-7                                      CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO      60.933.603/0001-78

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

2007 e complementada pelo Ofício Circular nº 176/2007 – SRT/ANEEL, de 3 de outubro de 2007 e Resolução Homologatória ANEEL nº 600, de 18 de dezembro de 2007.



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>30.09.2009</u>	<u>30.06.2009</u>
<b>Circulante</b>		
Antecipação de Recebíveis - Consumidores Livres (a).....	22.056	23.795
Passivo ambiental (d).....	23.844	35.000
Fundação CESP (b).....	15.806	15.884
P & D - Projetos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ciclos (c).....	58.684	55.246
Convênios Diversos.....	6.249	9.935
Outros.....	4.143	7.184
	<u>130.782</u>	<u>147.044</u>
<b>Não Circulante</b>		
Antecipação de Recebíveis - Consumidores Livres (a).....	52.311	57.477
Passivo ambiental (d).....	85.467	84.000
Passivo regulatório (reserva de reversão/amortização).....	15.481	15.481
	<u>153.259</u>	<u>156.958</u>
	<u>284.041</u>	<u>304.002</u>

- (a) Refere-se a saldos de contratos firmados com consumidores livres em 2005 e 2006, os quais vêm sendo amortizados mensalmente com recebíveis de fornecimento de energia.
- (b) Refere-se a saldo de prestação de contas com a Entidade de Previdência e inclui principalmente contingência previdenciária com o INSS, com perspectiva de perda possível.
- (c) Refere-se a saldo de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento P&D do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ciclos, atualizados pela SELIC.
- (d) Refere-se a passivos ambientais a serem pagos em até 60 meses, a partir de setembro de 2009 com término em setembro de 2014.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 30 de setembro de 2009 e em 30 de junho 2009, estão substancialmente representadas pelas seguintes operações::

Empresas	Nota	Natureza da operação	Saldo em 30.09.2009				Até 30.09.2009
			Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Receita/ (despesa)
SABESP (a)		Venda de energia	6.730	-	-	-	70.998
METRÔ (a)		Venda de energia	4.229	-	-	-	40.822
CPTM (a)		Venda de energia	2.010	-	-	-	19.772
DAEE	5	Cessão de créditos	16.877	-	-	-	1.787
EMAE (b)		Aluguel	-	-	56	-	(495)
Eletrobrás	15	Empréstimos	-	-	5.221	47.498	(2.897)
Eletrobrás	16	Valores a pagar	-	-	49.809	136.988	(10.891)
Fundação CESP	19	Previdência privada	-	-	46.763	144.903	(17.722)

  

Empresas	Nota	Natureza da operação	Saldo em 30.06.2009				No 3º Trimestre de 2009
			Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Receita/ (despesa)
SABESP (a)		Venda de energia	6.976	-	-	-	20.817
METRÔ (a)		Venda de energia	4.196	-	-	-	12.849
CPTM (a)		Venda de energia	2.072	-	-	-	6.207
DAEE	5	Cessão de créditos	17.869	2.270	-	-	592
EMAE (b)		Aluguel	-	-	56	-	(168)
Eletrobrás	15	Empréstimos	-	-	5.308	48.709	(943)
Eletrobrás	16	Valores a pagar	-	-	48.288	144.992	(4.085)
Fundação CESP	19	Previdência privada	-	-	62.830	164.053	(4.891)

- a) Termos de Aditamentos celebrados com as empresas, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM (controladas pelo Governo do Estado), para fornecimento de energia elétrica, na categoria de consumidores livres, nos termos do mercado livre, determinados pelos agentes reguladores do setor elétrico.
- b) Contrato de locação de imóvel (edificações) de propriedade da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A (empresa do acionista controlador), que a Companhia utiliza para sua sede e seus escritórios administrativos, com o aluguel mensal atualizado de R\$ 56 mil. Por decisão dos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), desde dezembro de 2002, as áreas gerenciais das duas empresas passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

25.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 5.975.433 está dividido em 109.167.558 ações ordinárias, 8.119.548 ações preferenciais classe A e 210.215.567 ações preferenciais classe B. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto social aprovado na AGE de 03 de setembro de 2008, até o limite máximo de R\$ 17.926.300.

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
<b>Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:</b>								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,20	117.841.549	35,99
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.....	1.323.626	1,21	-	-	-	-	1.323.626	0,40
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	-
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,56	13.793.103	4,21
Outros.....	2.095	-	6	-	1	0,00	2.102	-
	104.038.794	95,30	6	-	28.928.270	13,76	132.967.070	40,60
<b>Outros</b>								
Banco Santander S.A. ....	973.478	0,89	-	-	13.428.745	6,39	14.402.223	4,40
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.....	37.633	0,04	6.664.526	82,08	-	-	6.702.159	2,05
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (*)..	-	-	-	-	18.696.878	8,89	18.696.878	5,71
Capital Group Internacional Inc.....	-	-	-	-	10.619.469	5,05	10.619.469	3,24
Deutsche Bank AG London (*).....	-	-	-	-	10.736.795	5,11	10.736.795	3,28
The Bank of New York - ADR Department....	163.509	0,15	283.300	3,49	-	-	446.809	0,14
Pessoas Físicas.....	2.534.692	2,32	1.117.201	13,76	11.680.650	5,56	15.332.543	4,68
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.412.732	1,29	24.095	0,30	116.124.760	55,24	117.561.587	35,90
Outros.....	6.720	0,01	30.420	0,37	-	-	37.140	0,01
	109.167.558	100,00	8.119.548	100,00	210.215.567	100,00	327.502.673	100,00

25.2 Direitos das Ações

(a) As ações preferenciais classe A têm as seguintes características:

- a prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre estas;
- direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B; e
- não terão direito a voto e serão irredimíveis.

---

00257-7                                      CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO      60.933.603/0001-78

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- As ações preferenciais classe A é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**(b)** As ações preferenciais classe B têm as seguintes características:

- direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia;
- direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos deste Estatuto Social;
- direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado;
- direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A;
- não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos; e
- serão irresgatáveis.

**(c)** Cada ação ordinária nominativa tem direito a 1(um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

**(d)** Conforme disposto no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, observadas as disposições legais e as condições previstas, poderão converter (I) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B e (II) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B, em ambos os casos, desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são inconversíveis.

### 25.3 Reservas de Capital

	<u>30.09.2009</u>	<u>30.06.2009</u>
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio .....	<u>1.929.098</u>	<u>1.929.098</u>

Saldo remanescente de créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**26.RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA**

**26.1 Contratos de Compra e Venda de Energia**

Conforme Decreto nº 5.163, de 30 de setembro de 2004, e condições estabelecidas pela Resolução Normativa nº206, de 22 de dezembro de 2005, as concessionárias de distribuição, com mercado inferior a 500 GWh/ano puderam optar pela continuidade da aquisição de energia elétrica do atual agente supridor, para atendimento total ou parcial de seu mercado, através dos Contratos de Compra e Venda de Energia - CCEs, além dos contratos de conexão e de uso.

Neste segmento, a CESP possui contratos com quatro distribuidoras, contendo cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, que será aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Concessionárias	Mês do Reajuste	Tarifas de Energia (*)		(% de Reajuste
		2008	2009	
Jaguari	Fevereiro	81,89	86,87	6,08
CSPE		82,09	86,88	5,84
CPEE		81,34	86,09	5,84
Mococa		105,15	111,29	5,84

(\*) Tarifa homologada com vigência a partir de 3 de fevereiro de cada ano.

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**26.2 Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's e Atualização de Preços**

A CESP iniciou em 2005, o atendimento dos contratos com 36 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência do leilão realizado em 7 de dezembro de 2004 (Nota 1.2).

Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

**Reajustes em 2009:**

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produtos			2007 a 2014 (%) de Reajuste	Produto		Produto		Produto	
		2005 a 2012	2006 a 2013	2007 a 2014		2008 a 2015 (%) de Reajuste	2009 a 2016 (%) de Reajuste	2009 a 2016 (%) de Reajuste	2009 a 2016 (%) de Reajuste	2009 a 2016 (%) de Reajuste	
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	71,09	78,27	88,95	14,48	93,10	11,50	108,09	15,69	141,10	12,91
Ampla	Março	71,44	78,66	89,39	15,05	93,56	12,05	-	-	141,88	13,53
Enersul, Cemat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	71,79	79,03	89,82	15,60	94,01	12,59	108,90	16,56	142,16	13,76
Nacional, Caiuá, Vale Parapananema e Bragançina	Maio	76,17	83,87	95,31	22,66	99,76	19,47	-	-	142,85	14,31
Cataguazes e Copel	Junho	76,53	84,26	95,76	23,24	100,22	20,02	-	-	-	-
Celtins e Eletropaulo	Julho	76,81	84,56	96,10	23,68	100,59	20,47	110,34	18,10	144,03	15,25
Celesc, Celpa, Escelsa-D, Ceb, Elektro, Ceal, Cepisa, Cemar e Saelpa	Agosto	76,99	84,77	96,33	23,98	100,83	20,75	110,60	18,38	144,08	15,29
Celg	Setembro	77,11	84,89	96,48	24,17	100,98	20,93	110,77	18,56	144,60	15,71
Bandeirante, Piratininga e CEEE-D	Outubro	-	-	-	-	-	-	106,41	13,89	138,91	11,15

**Reajustes em 2008:**

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produtos			2007 a 2014 (%) de Reajuste	Produto	
		2005 a 2012	2006 a 2013	2007 a 2014		2008 a 2015 (%) de Reajuste	2008 a 2015 (%) de Reajuste
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	71,09	78,27	88,95	14,48	93,10	11,50
Ampla	Março	71,44	78,66	89,39	15,05	93,56	12,05
Enersul, Cemat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	71,79	79,03	89,82	15,60	94,01	12,59
Nacional, Caiuá, Vale Parapananema e Bragançina	Maio	72,18	79,47	90,31	16,23	94,53	13,21
Cataguazes e Copel	Junho	72,75	80,10	91,03	17,16	95,27	14,10
Celtins e Eletropaulo	Julho	69,10	76,08	86,46	11,27	95,98	14,95
Celesc, Celpa, Escelsa-D, Ceb, Elektro, Ceal, Cepisa, Cemar e Saelpa	Agosto	69,27	76,26	86,67	11,54	96,49	15,56
Celg	Setembro	69,59	76,62	87,07	12,06	96,76	15,88
Bandeirante, Piratininga e CEEE-D	Outubro	69,72	76,76	87,23	12,27	97,01	16,18

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 26.3 Energia Vendida para os trimestres findos em 30 de Setembro



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	MWh (¹)		R\$ Mil	
	2009	2008	2009	2008
<b>Fornecimento (1)</b>				
Industrial.....	1.687.263	2.089.112	155.270	199.808
Comercial.....	7.165	13.686	758	1.603
Serviço Público.....	437.887	448.227	39.873	43.693
	<u>2.132.315</u>	<u>2.551.025</u>	<u>195.901</u>	<u>245.104</u>
<b>Suprimento</b>				
<b>Contratos</b>				
Agentes Comercializadores.....	933.146	1.072.271	84.510	98.400
Contratos de Compra de Energia - CCE's.....	205.063	269.335	18.878	23.262
	<u>1.138.209</u>	<u>1.341.606</u>	<u>103.388</u>	<u>121.662</u>
<b>Leilões de Energia (4)</b>				
<b>Produto 1 CCEAR 2005-2012</b>				
ELETROPAULO.....	189.882	191.497	14.564	14.009
COPEL D.....	168.141	168.754	12.868	12.277
COELBA.....	142.371	148.176	10.794	10.638
LIGHT.....	95.654	102.510	7.117	7.168
ELEKTRO.....	98.148	98.853	7.356	7.015
CEMIG D.....	100.010	99.240	7.581	7.125
CELPA.....	87.426	87.672	6.616	6.308
Concessionárias Diversas.....	641.214	655.483	48.251	46.680
	<u>1.522.846</u>	<u>1.552.185</u>	<u>115.147</u>	<u>111.220</u>
<b>Produto 2 CCEAR 2006-2013</b>				
CEMIG D.....	340.835	338.211	28.450	26.728
LIGHT.....	211.814	226.995	17.351	17.476
ELETROPAULO.....	232.058	234.032	19.594	18.849
COPEL D.....	147.208	147.745	12.404	11.834
COELBA.....	138.812	144.471	11.586	11.418
ELEKTRO.....	123.949	124.839	10.229	9.753
AES SUL.....	103.071	104.141	8.603	8.230
Concessionárias Diversas.....	1.016.667	1.043.277	84.349	81.942
	<u>2.314.414</u>	<u>2.363.711</u>	<u>192.566</u>	<u>186.230</u>
<b>Produto 3 CCEAR 2007-2014</b>				
CELG.....	6.040	6.269	564	553
LIGHT.....	3.996	4.283	372	375
CEAL.....	3.012	-	282	-
CEPISA.....	3.143	3.183	294	282
CELPA.....	2.941	2.948	278	266
COELBA.....	2.287	2.380	217	214
CELPE.....	1.861	1.853	176	167
Concessionárias Diversas.....	19.298	22.930	1.825	2.049
	<u>42.578</u>	<u>43.846</u>	<u>4.008</u>	<u>3.906</u>
<b>Produto 4 CCEAR 2008-2015</b>				
CELESC.....	37.349	45.947	3.703	4.325
ELETROPAULO.....	34.078	34.368	3.423	3.293
CPFL.....	29.459	33.766	2.924	3.174
CEMIG - D.....	30.072	29.841	2.985	2.805
LIGHT.....	17.407	18.655	1.696	1.708
AMPLA.....	15.147	848	1.501	90
COPEL D.....	14.978	15.032	1.501	1.432
Concessionárias Diversas.....	175.966	192.368	17.334	17.927
	<u>354.456</u>	<u>370.825</u>	<u>35.067</u>	<u>34.754</u>
<b>Produto 5 CCEAR 2009-2016</b>				
CELESC.....	118.891	-	12.927	-
CPFL.....	28.844	-	3.141	-
CELPE.....	24.204	-	2.636	-
PIRATININGA.....	14.331	-	1.525	-
ENERGISA (SE).....	7.372	-	803	-
CELG.....	6.185	-	663	-
COSERN.....	5.548	-	604	-
Concessionárias Diversas.....	18.069	-	1.965	-
	<u>223.444</u>	<u>-</u>	<u>24.264</u>	<u>-</u>
<b>Produto 6 CCENV 2009-2038</b>				
CELESC.....	47.187	-	6.701	-
CPFL.....	29.151	-	4.144	-
CELPE.....	10.333	-	1.469	-
CEMIG - D.....	10.717	-	1.524	-
PIRATININGA.....	7.618	-	1.058	-
AES SUL.....	6.856	-	974	-
COELBA.....	6.470	-	920	-
Concessionárias Diversas.....	59.012	-	8.344	-
	<u>177.344</u>	<u>-</u>	<u>25.134</u>	<u>-</u>
<b>MCSD (Produtos 1, 2, 3, 4 e 5)</b>				
	281.162	179.873	23.703	13.587
	<u>4.916.244</u>	<u>4.510.440</u>	<u>419.889</u>	<u>349.697</u>
	<u>6.054.453</u>	<u>5.852.046</u>	<u>523.277</u>	<u>471.359</u>
<b>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (5)</b>				
Energia de Curto Prazo - SPOT.....	863.709	556.685	16.716	56.321
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.....	213.677	1.339.254	1.748	10.406
Outros / Recontabilizações.....	-	-	348	1.373
	<u>1.077.386</u>	<u>1.895.939</u>	<u>18.812</u>	<u>68.100</u>
<b>Total.....</b>	<u>9.264.154</u>	<u>10.299.010</u>	<u>737.990</u>	<u>784.563</u>

---

00257-7                                      CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO                                      60.933.603/0001-78

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**26.4 Energia Vendida para o período de nove meses findos em 30 de Setembro**

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	MWh (*)		R\$ Mil	
	2009	2008	2009	2008
<b>Fornecimento (1)</b>				
Industrial.....	5.239.989	5.954.201	526.202	569.172
Comercial.....	33.145	42.798	4.054	4.792
Serviço Público.....	1.316.295	1.363.870	131.594	132.953
	<u>6.589.429</u>	<u>7.360.869</u>	<u>661.850</u>	<u>706.917</u>
<b>Suprimento</b>				
<b>Contratos</b>				
Agentes Comercializadores (2).....	2.521.348	3.105.039	244.347	277.302
Contratos de Compra de Energia - CCE's (3).....	623.923	787.402	52.711	67.509
	<u>3.145.271</u>	<u>3.892.441</u>	<u>297.058</u>	<u>344.811</u>
<b>Leilões de Energia (4)</b>				
<b>Produto 1 CCEAR 2005-2012</b>				
ELETROPAULO.....	566.487	566.510	42.165	39.922
COPEL D.....	506.175	505.747	37.507	35.547
COELBA.....	436.182	439.238	32.340	30.939
LIGHT.....	309.305	316.453	23.015	22.129
ELEKTRO.....	293.187	297.000	21.727	20.741
CEMIG D.....	292.999	292.583	21.796	20.665
CELPA.....	246.466	248.055	18.334	17.418
Concessionárias Diversas.....	1.902.631	1.920.122	141.143	134.714
	<u>4.553.432</u>	<u>4.565.708</u>	<u>338.027</u>	<u>322.075</u>
<b>Produto 2 CCEAR 2006-2013</b>				
CEMIG D.....	998.544	997.126	81.783	77.534
LIGHT.....	684.918	700.745	56.108	53.950
ELETROPAULO.....	692.313	692.341	56.732	53.717
COPEL D.....	443.158	442.783	36.155	34.265
COELBA.....	425.279	428.258	34.714	33.211
ELEKTRO.....	370.260	375.076	30.210	28.836
AES SUL.....	329.598	334.309	26.886	25.908
Concessionárias Diversas.....	3.033.542	3.068.415	247.845	237.193
	<u>6.977.612</u>	<u>7.039.053</u>	<u>570.433</u>	<u>544.614</u>
<b>Produto 3 CCEAR 2007-2014</b>				
CELG.....	16.762	16.830	1.555	1.473
LIGHT.....	12.923	13.222	1.203	1.157
CEAL.....	9.661	6.501	895	563
CEPISA.....	8.649	8.727	802	763
CELPA.....	8.288	8.341	771	733
COELBA.....	7.006	7.055	650	622
CELPE.....	5.870	5.866	543	516
Concessionárias Diversas.....	58.158	61.999	5.402	5.453
	<u>127.317</u>	<u>128.541</u>	<u>11.821</u>	<u>11.280</u>
<b>Produto 4 CCEAR 2008-2015</b>				
CELESC.....	130.762	135.394	12.716	12.439
ELETROPAULO.....	101.668	101.672	9.910	9.383
CPFL.....	96.855	100.999	9.424	9.338
CEMIG - D.....	88.102	87.977	8.583	8.137
LIGHT.....	56.289	57.589	5.485	5.273
AMPLA.....	47.822	32.468	4.661	2.993
COPEL D.....	45.090	45.052	4.375	4.147
Concessionárias Diversas.....	519.032	537.844	50.419	49.421
	<u>1.085.620</u>	<u>1.098.995</u>	<u>105.573</u>	<u>101.131</u>
<b>Produto 5 CCEAR 2009-2016</b>				
CELESC.....	416.239	-	44.399	-
CPFL.....	94.469	-	10.083	-
CELPE.....	76.356	-	8.113	-
PIRATININGA.....	43.707	-	4.651	-
ENERGISA (SE).....	23.099	-	2.458	-
CELG.....	17.165	-	1.828	-
COSEERN.....	16.115	-	1.717	-
Concessionárias Diversas.....	54.258	-	5.789	-
	<u>741.408</u>	<u>-</u>	<u>79.038</u>	<u>-</u>
<b>Produto 6 CCENV 2009-2038</b>				
CELESC.....	147.616	-	20.576	-
CPFL.....	86.779	-	12.102	-
CELPE.....	32.489	-	4.507	-
CEMIG - D.....	31.397	-	4.380	-
PIRATININGA.....	23.234	-	3.227	-
AES SUL.....	21.926	-	3.046	-
COELBA.....	19.670	-	2.736	-
Concessionárias Diversas.....	170.681	-	23.767	-
	<u>533.792</u>	<u>-</u>	<u>74.341</u>	<u>-</u>
MCS D (Produtos 1, 2, 3, 4 e 5).....	649.280	538.886	52.620	39.967
	<u>14.668.461</u>	<u>13.391.183</u>	<u>1.231.853</u>	<u>1.019.067</u>
	<u>17.813.732</u>	<u>17.283.624</u>	<u>1.528.911</u>	<u>1.363.878</u>
<b>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (5)</b>				
Energia de Curto Prazo - SPOT.....	2.292.047	1.114.788	106.909	97.833
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.....	2.346.844	5.640.015	19.197	43.823
Outros / Recontabilizações.....	-	-	(1.160)	2.120
	<u>4.638.891</u>	<u>6.754.803</u>	<u>124.946</u>	<u>143.776</u>
<b>Total.....</b>	<b>29.042.052</b>	<b>31.399.296</b>	<b>2.315.707</b>	<b>2.214.571</b>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
DATA-BASE - 30/09/2009

---

00257-7                      CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO      60.933.603/0001-78

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres do mês de setembro de 2009, no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Decorrente das alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 54.177, de 30.03.2009 e Portaria CAT nº 97, de 27.05.2009, a incidência e recolhimento do ICMS s/ o fornecimento de energia a consumidores livres no Estado de São Paulo, deixou de ser de responsabilidade da Companhia, a partir do faturamento de junho/2009, inclusive.

- (2) Refere-se ao suprimento de energia as Comercializadoras de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

- (3) Contratos de compra e venda de energia, conforme (Nota 26.1).

- (4) Refere-se ao suprimento de energia as Concessionárias de Distribuição de energia elétrica, através de Leilões de Energia e Contratos de Compra de Energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e MCSD.

- (5) Inclui os valores de faturamento de energia disponível (SPOT e MRE) comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

(\*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

26.5 Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica

	Trimestres Findos em		Acumulado até	
	30.09.2009	30.09.2008	30.09.2009	30.09.2008
<b>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (1)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	7.902	9.221	11.281	135.850
<b>Uso da Rede Elétrica (2)</b>				
Conexão - CTEEP .....	32	36	105	114
Rede Básica.....	88.784	81.370	250.108	224.770
	<u>88.816</u>	<u>81.406</u>	<u>250.213</u>	<u>224.884</u>

- (1) Inclui os valores de faturamento e fechamento junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país.

- (2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nºs 496 e 497, de 26 de setembro de 2007, e Resoluções Homologatórias ANEEL nºs 670 e 671, de 24 de setembro de 2008.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**27.RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS**

**27.1 Para os trimestres findos em 30 de Setembro**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Receitas</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	5.395	7.888
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I, II, III e IV.....	4.455	6.944
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE (Nota 5).....	830	2.297
Atualização de valores a receber - energia livre (Nota 4).....	6.213	10.773
Outras.....	4.909	1.823
	<u>21.802</u>	<u>29.725</u>
<b>Despesas</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(49.503)	(51.365)
Moeda nacional.....	(33.319)	(35.758)
	<u>(82.822)</u>	<u>(87.123)</u>
Outras		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais.....	(1.094)	(6.315)
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS (Nota 16).....	(4.085)	(8.236)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia.....	(8.992)	(7.677)
Desconto contratos de clientes.....	(4.461)	-
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(2.362)	(2.805)
Imposto s/ operações financeiras.....	(479)	(247)
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	(602)	(700)
Atualização P&D - projetos.....	(866)	(837)
Outras.....	(2.520)	(356)
	<u>(25.461)</u>	<u>(27.173)</u>
	<u>(108.283)</u>	<u>(114.296)</u>
	<u>(86.481)</u>	<u>(84.571)</u>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Moeda nacional.....	(50.562)	(94.140)
Moeda estrangeira.....	186.660	(386.991)
	<u>136.098</u>	<u>(481.131)</u>
<b>Resultado Financeiro</b> .....	<u>49.617</u>	<u>(565.702)</u>
Juros s/ o capital próprio.....	(35.000)	-
<b>Resultado Financeiro Líquido</b> .....	<u>14.617</u>	<u>(565.702)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27.2 Para o Período de nove meses findos em 30 de Setembro

	2009	2008
<b>Receitas</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	24.871	24.740
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I, II, III e IV.....	15.705	17.519
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE (Nota 5).....	3.040	8.234
Atualização de valores a receber - energia livre (Nota 4).....	25.740	30.599
Outras.....	7.678	5.938
	<u>77.034</u>	<u>87.030</u>
<b>Despesas</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(162.343)	(162.864)
Moeda nacional.....	(100.657)	(105.210)
	<u>(263.000)</u>	<u>(268.074)</u>
Outras		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais.....	(12.534)	(17.775)
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS (Nota 16).....	(10.891)	(31.018)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia.....	(26.387)	(23.022)
Desconto contratos de clientes.....	(12.144)	-
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(2.927)	(3.328)
Imposto s/ operações financeiras.....	(1.002)	(1.503)
Reversão (provisão) ao valor justo - Swap.....	16.448	-
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	(1.843)	(2.050)
Atualização P&D - projetos.....	(2.597)	(2.091)
Outras.....	(5.773)	(6.989)
	<u>(59.650)</u>	<u>(87.776)</u>
	<u>(322.650)</u>	<u>(355.850)</u>
	<u>(245.616)</u>	<u>(268.820)</u>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Moeda nacional.....	(187.615)	(265.467)
Moeda estrangeira.....	624.906	(161.594)
	<u>437.291</u>	<u>(427.061)</u>
<b>Resultado Financeiro</b> .....	<u>191.675</u>	<u>(695.881)</u>
Juros s/ o capital próprio.....	(110.000)	(65.500)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b> .....	<u>81.675</u>	<u>(761.381)</u>

28. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) LÍQUIDAS

	Trimestres Findos em		Acumulado até	
	30.09.2009	30.09.2008	30.09.2009	30.09.2008
Ganhos na alienação de bens e direitos.....	-	21.465	-	39.051
Despesas c/ passivo ambiental (nota 22(e)).....	-	-	(119.000)	-
Despesas c/ Indenizações diversas - empresas cindidas (a).....	(511)	(304)	(5.778)	(3.362)
Despesas com convênios.....	(1.434)	-	(14.383)	-
Reversão/(provisão) de ações de desapropriações/cíveis - empresas cindidas (a)....	(4.074)	(4.206)	(21.960)	13.293
Outras Receitas (despesas) líquidas.....	(8.119)	-	(1.723)	(16.657)
	<u>(14.138)</u>	<u>16.955</u>	<u>(162.844)</u>	<u>32.325</u>

(a) Pelo protocolo de Cisão – Parcial da CESP, as obrigações referentes a ações de desapropriações e cíveis anteriores a 31 de março de 1999, das Usinas incorporadas pelas empresas cindidas, são de responsabilidade da Companhia (Nota 21.1(c)).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**29 REVERSÃO DE PROVISÕES TRIBUTÁRIAS - COFINS**

A CESP questionou judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, bem como a redução da sua alíquota de 3% para 2%. Obteve decisão favorável ao seu pedido, confirmada pelo TRF de São Paulo que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas e com a redução da alíquota, referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 (alargamento da base de cálculo), aguardava-se o trânsito em julgado dessa decisão no processo.

Em decorrência da edição da Lei nº 11.941, de 27.05.2009, e do contido no Comunicado Técnico IBRACON nº 05/2009, de 13.07.2009, a Companhia em junho de 2009 procedeu a reversão a resultado desse provisionamento no valor de R\$ 387.171.

**30.IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - RESULTADO**

A Companhia apura mensalmente o Imposto de renda e a Contribuição social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

As parcelas dos tributos e contribuições sociais (IR e CSLL) foram calculadas sobre o lucro tributável até 30 de setembro de 2009.

**Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal**

O quadro a seguir é uma conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

	3º Trimestre de 2009		Acumulado até 30.09.2009	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
<b>Lucro antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL)</b>	<b>309.174</b>	<b>309.174</b>	<b>1.345.161</b>	<b>1.345.161</b>
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(77.293)	(27.825)	(336.290)	(121.064)
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Contribuições e doações	(175)	(63)	(331)	(119)
Dividendos recebidos	-	-	8	3
Outros	3.710	(39)	10.346	(123)
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias para os quais não havia sido registrado imposto diferido				
Diferenças temporárias	52.387	18.859	236.471	52.939
<b>Despesa contabilizada</b>	<b>(21.371)</b>	<b>(9.068)</b>	<b>(89.796)</b>	<b>(68.364)</b>
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:</b>				
Corrente	(14.748)	(6.349)	(62.454)	(47.855)
Diferido (Nota 8)	(6.623)	(868)	(27.342)	(20.509)
<b>Receita e (despesa) de Impostos e Contribuições diferidos:</b>				
Reversão / (apropriação) de Impostos diferidos (passivo)	(44.458)	(16.006)	(138.555)	(49.882)
<b>Total no resultado</b>	<b>(65.829)</b>	<b>(23.223)</b>	<b>(228.351)</b>	<b>(118.246)</b>



00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	3º Trimestre de 2008		Acumulado até 30.09.2008	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
<b>Prejuízo antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL)</b>	<b>(229.253)</b>	<b>(229.253)</b>	<b>(84.118)</b>	<b>(84.118)</b>
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	57.313	20.633	21.029	7.571
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Contribuições e doações.....	-	-	(215)	(77)
Dividendos recebidos.....	15	5	17	6
Outros.....	3.005	(41)	9.864	(123)
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias para os quais não havia sido registrado imposto diferido				
Diferenças temporárias.....	(73.834)	(25.959)	(93.744)	(31.730)
<b>Despesa contabilizada.....</b>	<b>(13.501)</b>	<b>(5.362)</b>	<b>(63.049)</b>	<b>(24.353)</b>
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:</b>				
Corrente.....	(9.449)	(3.883)	(43.875)	(17.635)
Diferido (Nota 8).....	(4.052)	(1.479)	(19.174)	(6.718)
<b>Receita e (despesa) de Impostos e Contribuições diferidos:</b>				
Reversão / (apropriação) de Impostos diferidos (passivo).....	98.507	35.462	107.376	38.655
<b>Total no resultado.....</b>	<b>85.006</b>	<b>30.100</b>	<b>44.327</b>	<b>14.302</b>

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 235/95, e em consonância com o CPC 14 Instrumentos Financeiros, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para determinar o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material na estimativa dos valores de realização.

#### 31.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados como:

I **Ativos Financeiros**, tendo como categorias: (I) empréstimos e recebíveis, (II) mensurados ao valor justo através do resultado, (III) mantidos até o vencimento e (IV) disponíveis para venda. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios:

I. Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Tais ativos financeiros são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado.

A Companhia têm como principais ativos financeiros classificados nesta Categoria:

- a. consumidores, concessionárias e permissionárias (nota 3)
- b. valores a receber (nota 4 e 5)
- c. outros créditos (nota 10)

II. Mensurados ao valor justo através do resultado

São ativos financeiros que sejam: (I) mantidos para negociação no curto prazo, (II) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou, (III) derivativos. Estes ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado.

Os principais ativos financeiros que a Companhia têm classificados nesta categoria são:

- a. caixa e equivalentes de caixa (nota 2)

III. Mantidos até o vencimento

Correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem a intenção de manter até o vencimento. Os ativos financeiros referentes a esta classificação são registrados ao custo histórico pelo método do custo amortizado.

A Companhia classifica nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- a. valores a receber (nota 4)
- b. outros créditos (nota 10)

IV. Disponível para venda

Referem-se aos ativos financeiros que não se enquadram em quaisquer classificações acima ou que sejam designados como disponíveis para venda. O registro destes ativos financeiros é realizado aos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o patrimônio líquido.

A Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

II **Passivos Financeiros**, tendo como categorias: (I) mensurados ao valor justo através do resultado e, (II) não mensurados ao valor justo através do resultado. A classificação é realizada conforme os seguintes critérios:

I. Mensurados ao valor justo através do resultado

São passivos financeiros que sejam: (I) mantidos para negociação no curto prazo, (II) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou, (III) derivativos. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros nesta categoria.

II. Não mensurados ao valor justo através do resultado

São os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. Os passivos financeiros referentes a esta classificação são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado.

Os principais passivos financeiros classificados nesta categoria são:

- a. empréstimos e financiamentos (nota 15)
- b. encargos de dívidas (nota 15)
- c. valores a pagar (nota 16)
- d. FIDC's (nota 17)

### 31.2 Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores (mercado livre) e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

**(a) Risco de Taxa de Câmbio**

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (essencialmente o dólar norte-americano). Em 30 de setembro de 2009, o saldo total da conta de empréstimos e financiamentos, incluindo encargos incorridos até a data, montava a R\$ 1.973.112 (R\$ 2.183.158, em 30 de junho de 2009) referentes a captações em moeda estrangeira, primordialmente em dólar norte americano.

Passivos	Saldo Contábil	
	30/09/2009	30/06/2009
Empréstimos e Financiamentos		
Dólar Americano - US\$	1.971.634	2.180.766
Franco Suiço - CHF	1.478	2.392
<b>Total</b>	<b>1.973.112</b>	<b>2.183.158</b>

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Análise de sensibilidade do Risco de Taxa de Câmbio**

A Sociedade considera que o risco de estar passiva em moeda estrangeira é a elevação da cotação do dólar-norte americano (PTAX) na data do vencimento de cada parcela dos contratos de empréstimos e financiamentos captados em moeda estrangeira, que impactam as despesas financeiras do exercício.

A Companhia elaborou análise de sensibilidade deste risco, em consonância com a Instrução CVM 475/08, utilizando o cenário de taxas de juros provável nos contratos com taxas variáveis, bem como os cenários divulgados no relatório Focus (Bacen) de 25/09/2009, para estimar um cenário de taxa média de dólar.

Moedas	Previsão	Apreciação da Taxa em	
		25%	50%
Dólar Americano: US\$/R\$	1,80	2,25	2,70
Franco Suiço CHF/R\$	1,71	2,14	2,57

O resultado desta análise reflete o somatório nominal do acréscimo em reais na saída de caixa no curto prazo (out/2009 a set/2010), com base no serviço da dívida a pagar, incluindo a apropriação de juros até a data de cada vencimento, deduzindo o montante contabilizado no curto prazo da atual demonstrações contábeis, conforme a tabela abaixo:

Passivos Financeiros	Risco	Em milhares de Reais		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Vinculados às moedas:				
Empréstimos e Financiamentos em US\$	Apreciação do US\$	9.661	85.417	161.172
Empréstimos e Financiamentos em CHF	Apreciação do CHF	(48)	312	671
<b>Soma</b>		<b>9.613</b>	<b>85.729</b>	<b>161.843</b>

Companhia, em decorrência da variação cambial projetada, teria um acréscimo na saída de caixa de R\$ 9.613 no cenário provável, e nos cenários possível e remoto o acréscimo na seria de R\$ 85.729 e R\$ 161.843, respectivamente.

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**(b) Risco de Taxa de Juros / Inflação**

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição da modalidade de suas dívidas. Em 30 de setembro de 2009, a Companhia possuía R\$ 4.698.993, captados a taxas variáveis de juros e/ou indexados à taxas de inflação, e R\$ 1.033.217 captados a taxas fixas:

Passivos	Saldo Contábil	
	30/09/2009	30/06/2009
Vinculados às taxas:		
<b>Moeda Nacional</b>	<b>3.759.098</b>	<b>3.974.743</b>
CDI	1.972.351	2.123.691
IGP-M	220.040	228.169
IPC-A	865.784	878.388
IGP-DI	493.604	528.822
TJLP	154.600	161.656
TAXA FIXA	52.719	54.017
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>1.973.112</b>	<b>2.183.158</b>
UMBNDES	808.982	883.803
LIBOR	183.632	209.655
TAXA FIXA	980.498	1.089.700
<b>Total</b>	<b>5.732.210</b>	<b>6.157.901</b>

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Análise de sensibilidade do Risco de Taxa de Juros e Inflação**

A Sociedade considera que o risco de estar passiva em contratos que, além de taxa fixa e "spread", tenham custos com indexadores variáveis (atualizados com taxas de juros pós-fixadas ou taxas de inflação), é a elevação destes índices e conseqüente aumento das despesas financeiras relativa ao passivo, captado em moeda nacional e estrangeira.

A Companhia agrupou o passivo por indexador contratado e elaborou análise de sensibilidade, em consonância com a Instrução CVM nº 475/08, utilizando neste passivo o cenário divulgado no relatório Focus (Bacen) de 29/09/2009. No passivo em moeda estrangeira foi considerada a conversão para reais com a mesma paridade de fechamento do presente demonstrativo, para refletir apenas as alterações de cenários de taxas de juros.

Índices	Previsão	Apreciação da Taxa em	
		25%	50%
CDI	8,75	10,94	13,13
IGP-M	4,50	5,63	6,75
IPC-A	4,50	5,50	6,60
IGP-DI	4,50	5,63	6,75
TJLP	6,00	7,50	9,00
UMBNDDES	3,88	4,85	5,82
LIBOR	1,60	2,00	2,40

O resultado desta análise reflete o somatório nominal do acréscimo em reais da saída de caixa, com base no total do serviço da dívida a pagar no curto prazo (out/2009 a set/2010), incluindo a apropriação de juros até a data de cada vencimento, e deduzindo o montante contabilizado na data da atual apuração destas demonstrações contábeis, conforme a tabela abaixo:

Em milhares de Reais				
Passivos Financeiros	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Vinculados às taxas:				
Moeda Nacional	Varição do CDI	(831)	5.688	12.158
	Varição do IGP-M	(232)	(84)	80
	Varição do IPC-A	125	366	608
	Varição do IGP-DI	(45)	74	187
	Varição da TJLP	(27)	290	605
Moeda Estrangeira	Varição da UMBNDES	(8.461)	(2.418)	3.671
	Varição da LIBOR	-	677	1.299
<b>Soma</b>		<b>(9.471)</b>	<b>4.593</b>	<b>18.608</b>

A Companhia, em decorrência da variação dos índices projetados, teria uma redução na saída de caixa de R\$ 9.471 no período do cenário provável, enquanto que no cenário possível e remoto o aumento na saída de caixa seria de R\$ 4.593 e R\$ 18.608, respectivamente comparativamente ao fluxo contabilizado no curto prazo.

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**(c) Risco de Crédito**

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

**(d) Risco Hidrológico**

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada favorável, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e o rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - com cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. As usinas da Companhia, na área de influência da bacia do rio Paraná, situam-se a jusante (rio abaixo) de outras usinas hidrelétricas existentes a montante, de modo que se beneficiam de estar praticamente no fim da cascata, tendo apenas a usina de Itaipu a jusante.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 8,18 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 755, de 16 de dezembro de 2008, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2009). Durante 2008 vigorou a TEO de R\$ 7,77 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 587, de 11 de dezembro de 2007).

**(e) Risco de não renovação das concessões**

A Companhia detém concessões para exploração dos serviços de geração de energia elétrica com a expectativa, pela Administração, de que sejam renovadas pela ANEEL e/ou Ministério das Minas e Energia. Caso a renovação das concessões não seja deferida pelos órgãos reguladores ou mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia ("concessão onerosa"), os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 31.3 Instrumentos Financeiros Derivativos

Em atendimento à Deliberação CVM nº. 550/2008, de 17 de outubro de 2008, a Companhia informa o que segue :

#### (a) Política financeira adotada pela Companhia

Não é política da Companhia utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia tem uma dívida aproximada de R\$ 5.7 bilhões em 30 de setembro de 2009, grande parte reestruturada com instituições financeiras nacionais e internacionais nos últimos anos. Nesse processo de reestruturação, a principal estratégia utilizada pela Companhia para o monitoramento de riscos futuros foi a de substituir grande parte da dívida em moeda estrangeira para dívida em moeda nacional, com o objetivo de reduzir sua exposição cambial ocorrida no passado.

#### (b) Controles internos e operacionais sobre contratação de operações financeiras

Com o objetivo de gerenciar os riscos associados a cada estratégia e a cada negociação com instituições financeiras, as operações financeiras de qualquer natureza são aprovadas pela Diretoria, podendo ser levadas ao Conselho de Administração, nas condições estabelecidas no estatuto social da Companhia.

#### (c) Análise da existência de derivativos

A Companhia não possui nenhuma operação de derivativos na data de 30 de setembro de 2009.

### 31.4 Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de setembro de 2009 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

#### a. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.

#### b. Valores a Receber

Energia Livre e Energia de Curto Prazo - CCEE - Estes créditos decorrem basicamente de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseados nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas demonstrações.

#### c. Investimentos

Estão registrados ao custo de aquisição, sendo constituída provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido ou aplicável. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.



06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**d. Empréstimos, Financiamentos e FIDC**

A Companhia possui ativos e passivos mensurados ao valor justo através do resultado, além disso possui outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo, os quais podem ser comparados aos valores de captação de mercado.

Nas operações específicas do setor elétrico, financeiras subsidiadas e de renegociação, sem similar no mercado e com pouca liquidez, a Companhia assumiu que o valor de mercado é representado pelo respectivo valor contábil, em função das incertezas existentes presentes nas variáveis que deveriam ser consideradas na criação de um modelo de precificação.

A estimativa do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi elaborada através de modelo de precificação, aplicado individualmente para cada transação, levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base informações obtidas com diversas instituições financeiras. O valor de mercado de um título, portanto, corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais, como segue:

Passivos	30/09/2009		30/06/2009	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>Moeda Estrangeira</b>				
Medium Term Notes	(725.010)	(896.101)	(814.940)	(894.795)
<b>Moeda Nacional</b>				
Medium Term Notes	(865.784)	(810.386)	(878.388)	(806.806)
FIDC's	(1.972.351)	(1.948.804)	(2.123.691)	(2.193.438)
<b>Total</b>	<b>(3.563.145)</b>	<b>(3.655.291)</b>	<b>(3.817.019)</b>	<b>(3.895.039)</b>

**32.FATO RELEVANTE**

**Destinação de Juros sobre o Capital Próprio aos Acionistas**

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de novembro de 2009, foi aprovada a destinação aos acionistas a título de antecipação de Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 35,0 milhões às ações ON e PNB, para pagamento em até 60 dias, da data da aprovação.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DESEMPENHO OPERACIONAL

	2009	2008	Variação (%)
<b>Receita Operacional Líquida</b>			
- 3º Trimestre.....	645.340	657.062	(1,78)

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento dos preços médios de fornecimento e suprimento, desconsiderados os efeitos da energia de comercialização de curto prazo - CCEE, apresentam-se como segue:

	Trimestres Ffindos em Setembro (*)		
	Preço Médio R\$/MWh		
	2009	2008	Variação (%)
<b>Vendas</b>			
Fornecimento - Consumidores Livres.....	91,87	81,79	12,33
Suprimento - Contratos - Regulado/Livre.....	90,83	86,37	5,17
Suprimento - Leilões de Energia.....	85,41	77,53	10,16

- As receitas operacionais da Companhia no terceiro trimestre de 2009 atingiram R\$ 739.058, provenientes principalmente do suprimento de energia às concessionárias distribuidoras através de contratos de compra de energia, de leilões de energia (Nota 1.3), fornecimento a consumidores livres (este último apresenta redução em relação ao mesmo trimestre de 2008, por não incluir mais o ICMS-SP), além de venda de energia de energia de curto prazo (Nota 25.3).
- Os custos e despesas operacionais do trimestre ficaram em R\$ 336.195, com redução/aumento em algumas rubricas e variações em itens regulados e/ou não gerenciáveis, ficando praticamente em linha com o mesmo trimestre de 2008, conforme detalhado na Demonstração do Resultado Grupo 03 quadro 01 código 3.04 Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos.
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço) atingiu R\$ 308.695.
- O Resultado financeiro líquido (positivo) de R\$ 14.617, decorreu da apropriação de despesas com encargos de dívidas e variações monetárias, e, principalmente pelas receitas de variações cambiais positivas verificadas no trimestre, esta última decorrente da valorização no trimestre do real frente ao dólar da ordem de 8,89% (em contraposição à forte desvalorização do real verificada no mesmo trimestre de 2008 da ordem de 20,25%) vinculadas aos empréstimos e financiamentos da Companhia, além da destinação aos acionistas a título de antecipação de juros s/ capital próprio do montante de R\$ 35.000 (Nota 26).
- O Resultado Operacional (positivo) – Lucro antes dos impostos ficou em R\$ 309.174, decorrente principalmente do Resultado Bruto (Resultado do Serviço), e do resultado financeiro verificado no trimestre.
- No quadro 03.01 da "Demonstração do Resultado", código 3.10, foi apropriado no trimestre, despesas de R\$ 21.097, referente Imposto de renda e Contribuição social, calculados sobre o lucro fiscal tributável decorrente do lucro contábil e da adição de variações cambiais líquidas positivas (regime de caixa) pela liquidação de parcelas de contratos de dívidas em moeda estrangeira no trimestre (Nota 28). Por outro lado, no código 3.11 foram apropriados débitos de R\$ 67.955, sendo: débito de R\$ 7.491 referente a realização/compensação de Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social (ativo), e também de débito de impostos diferidos (apropriação - passivo) no valor de R\$ 60.464, apurado sobre as variações cambiais líquidas (positivas) verificadas no resultado e sobre as variações cambiais decorrente da liquidação de parcelas de contratos de empréstimos e financiamentos no trimestre (Nota 8(a)).
- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a apropriação de Imposto de renda e Contribuição social diferidos (passivo), da realização de impostos diferidos (ativo) e devidos sobre o

---

00257-7                            CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO      60.933.603/0001-78

---

---

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

lucro fiscal tributável, e, da reversão de juros s/o capital próprio, a Companhia encerrou o terceiro trimestre com Lucro líquido de R\$ 255.122.

**(\*) Não revisado pelos Auditores Independentes.**

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

**INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS**

	<u>30.09.2009</u>	<u>30.06.2008</u>
<b>1. Endividamento do Ativo</b>		
Passivo Circulante e Não Circulante		
----- =	0,47	0,48
Ativo Total		
<b>2. Liquidez Corrente</b>		
Ativo Circulante		
----- =	0,44	0,49
Passivo Circulante		
<b>3. Valor Patrimonial da Ação - R\$ .....</b>	= 27,18	26,51
	<u>Trimestres findos em Setembro</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)</b>		
Receita de Suprimento e Fornecimento		
----- =	87,85	85,26
Energia Vendida (MWh)		
<b>5. Margem Operacional - %</b>		
Resultado do Serviço (Resultado Bruto)		
----- =	47,83	48,62
Receita Operacional Líquida		
<b>6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %</b>		
Resultado do Serviço (Resultado Bruto)		
----- =	2,32	1,98
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		
<b>7. Quadro de Empregados - nº (**)</b>	= 1.293	1.344
<b>8. Aplicação em Imobilizado - R\$ mil</b>	= 33.107	44.548

(\*) Exclui Energia de Curto Prazo - CCEE.

(\*\*) Não revisado pelos auditores independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP

Os principais acionistas da Companhia em 30 de setembro de 2009 são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
	Ordinárias		Preferenciais		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Classe A	%	Classe B	%	Quantidade	%
<b>Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:</b>								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,20	117.841.549	35,99
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.323.626	1,21	-	-	-	-	1.323.626	0,40
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	-
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,56	13.793.103	4,21
Outros.....	2.087	-	-	-	-	-	2.087	-
	<u>104.038.786</u>	<u>95,30</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>28.928.269</u>	<u>13,76</u>	<u>132.967.055</u>	<u>40,60</u>
<b>Outros</b>								
Banco Santander (Brasil) S.A. (a).....	973.478	0,89	-	-	13.428.745	6,39	14.402.223	4,40
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS (a).....	37.633	0,04	6.664.526	82,08	-	-	6.702.159	2,05
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (a).....	-	-	-	-	18.696.878	8,89	18.696.878	5,71
Capital Group Internacional Inc. (b).....	-	-	-	-	10.619.469	5,05	10.619.469	3,24
Deutsche Bank AG London (b).....	-	-	-	-	10.736.795	5,11	10.736.795	3,28
The Bank of New York - ADR Department (b).....	163.509	0,15	283.300	3,49	-	-	446.809	0,14
Pessoas Físicas.....	2.534.692	2,32	1.117.201	13,76	11.680.650	5,56	15.332.543	4,68
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.412.732	1,29	24.095	0,30	116.124.760	55,24	117.561.587	35,90
Outros.....	6.728	0,01	30.426	0,37	1	0,00	37.155	0,01
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>

a) Companhia aberta.

b) Fundo/Instituição com sede no exterior.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1.1. Posição Acionária dos Detentores de mais de 5% das Ações de cada Espécie e Classe, até o Nível de Pessoa Física

Companhia Paulista de Parcerias - CPP	Posição em 30.09.2009					
	Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades				Total
Ordinárias		%	Preferenciais	%		
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	-	-	13.793.103	100,00	13.793.103	100,00
	-	-	13.793.103	100,00	13.793.103	100,00

(\*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

1.2. Posição Consolidada dos Controladores e Administradores e Ações em Circulação em 30 de setembro de 2009 e 30 de setembro de 2008

	Quantidades de Ações em Unidades - 30.09.2009							
	Ordinárias	%	Preferenciais Classe A	%	Preferenciais Classe B	%	Total	%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.786	95,30	-	-	28.928.269	13,76	132.967.055	40,60
Administradores:								
Conselho de Administração.....	8	0,00	6	0,00	1	0,00	15	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.297	86,24	194.535.603	59,40
<b>Total</b>	<b>109.167.558</b>	<b>100,00</b>	<b>8.119.548</b>	<b>100,00</b>	<b>210.215.567</b>	<b>100,00</b>	<b>327.502.673</b>	<b>100,00</b>
<b>Ações em Circulação.....</b>	<b>5.128.772</b>	<b>4,70</b>	<b>8.119.548</b>	<b>100,00</b>	<b>181.287.298</b>	<b>86,24</b>	<b>194.535.618</b>	<b>59,40</b>

	Quantidades de Ações em Unidades - 30.09.2008							
	Ordinárias	%	Preferenciais Classe A	%	Preferenciais Classe B	%	Total	%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.786	95,30	-	-	28.928.269	13,76	132.967.055	40,60
Administradores:								
Conselho de Administração.....	8	0,00	6	0,00	1	0,00	15	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.297	86,24	194.535.603	59,40
<b>Total</b>	<b>109.167.558</b>	<b>100,00</b>	<b>8.119.548</b>	<b>100,00</b>	<b>210.215.567</b>	<b>100,00</b>	<b>327.502.673</b>	<b>100,00</b>
<b>Ações em Circulação.....</b>	<b>5.128.772</b>	<b>100,00</b>	<b>8.119.548</b>	<b>100,00</b>	<b>181.287.298</b>	<b>100,00</b>	<b>194.535.618</b>	<b>100,00</b>

(\*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
CESP - Companhia Energética de São Paulo  
São Paulo - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.3, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas durante 2008 e os efeitos de sua adoção inicial somente foram contabilizados pela Companhia durante o quarto trimestre de 2008 e divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008. As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008, apresentadas em conjunto com as informações do trimestre corrente, não foram ajustadas para fins de comparação, conforme facultado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/09.

São Paulo, 6 de novembro de 2009

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Iara Pasion  
Contadora  
CRC nº 1 SP 121517/O-3

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

**Reapresentação Espontânea em 12.11.2009**

**GRUPO 01 – Quadro 03**

- Retificação do nome do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

**GRUPO 01 – Quadro 08**

- Itens 04 e 05 – Correção da data INICIO PGTO, para 09/10/2009.

**Reapresentação Espontânea em 28.12.2009**

**Alterações:**

**GRUPO 20 – Quadro 01 - ITEM 1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP**

- A) Alteração do mês de referência para setembro;
- B) Substituição do Quadro correspondente à Composição Acionária da CESP

**GRUPO 20 – Quadros 01 e 02 ITEM 1.2**

- A) O título passou a ser;

**Posição dos Controladores e Administradores em 30 de setembro de 2009 e 2008.**

- B) Substituição dos respectivos Quadros na Posição de 30.09.2009 e de 30.09.2008.

**Reapresentação Espontânea em 29.01.2010**

**GRUPO 20 – Quadro 01 - ITEM 1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP**

- A) Substituição do Quadro correspondente à Composição Acionária da CESP;
- B) Inclusão do item “b)” após o quadro Composição Acionária da CESP.

**GRUPO 20 – Quadro 02 ITEM 1.**

- A) Exclusão do quadro referente as ações do Banco Santander S.A

**GRUPO 20 – Quadros 01 e 02 ITEM 1.2**

- B) O título passou a ser;

**Posição Consolidada dos Controladores e Administradores e Ações em Circulação em 30 de setembro de 2009 e 30 de setembro de 2008.**

- B) Substituição dos respectivos Quadros na Posição de 30.09.2009 e de 30.09.2008, com o acréscimo da informação referente a “Ações em Circulação”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
DATA-BASE - 30/09/2009

---

00257-7                      CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO      60.933.603/0001-78

---

---

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	11
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2009 a 30/09/2009	13
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/09/2009	14
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	15
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	74
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	77
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	79
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	80/81